



A IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PELA LENTE DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS: CONQUISTAS E OBSTÁCULOS DE UM PERCURSO



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Turismo

Carlos Alberto Gomes de Brito

Secretário Especial da Cultura

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Larissa Peixoto

Diretores do Iphan

Arlindo Pires Lopes

Claudio Machado

Leonardo Barreto

Lívian Lima do Carmo Souza

Roger Alves Vieira

Departamento de Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Coordenação-Geral de Identificação e Registro

Cassiano Luis Boldori

Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade

Cristiano Araújo Borges

Coordenação de Registro

Renato Rasera

Coordenação de Identificação

Leidiane Ribeiro da Silva

Coordenação de Apoio a Bens Registrados

Rafael Belló Klein

Departamento de Cooperação e Fomento

Claudio Machado

Divisão de Editoração e Publicações

Bruna da Silva Ferreira

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PELA LENTE DAS REFERÊNCIAS CULTURAIS: CONQUISTAS E OBSTÁCULOS DE UM PERCURSO



VOLUME 1

Brasília, Iphan, 2022

**Organização, preparação, edição e
revisão de textos**

Desirée Ramos Tozi

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Ivana Medeiros Pacheco Cavalcante

Juliana Izete Muniz Bezerra

Kátia Brasilino Michelan

Pedro Gustavo Morgado Clerot

**Preparação de tabelas, imagens e
gráficos**

Ivana Medeiros Pacheco Cavalcante

Janila Betânia de Oliveira

Pedro Gustavo Morgado Clerot

Direção de Arte

Ronaldo Nogueira

Projeto gráfico e Diagramação

David Arantes

Instituto do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional

www.iphan.gov.br

publicacoes@iphan.gov.br

dpi@iphan.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Aloísio Magalhães, IPHAN

I19

A identificação do patrimônio cultural pela lente das referências culturais :
conquistas e obstáculos de um percurso / Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional (Iphan). – Dados eletrônicos (1 arquivo PDF). – Brasília :
IPHAN, 2022.

115 p. – (20 anos INRC ; v. 1).

Modo de acesso: www.iphan.gov.br

ISBN: 978-65-86514-78-0 – v. 1

ISBN: 978-65-86514-80-3 - série

1. Referências culturais. 2. Patrimônio cultural imaterial. I. Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

CDD 363.69

Elaborado por Odilé Viana de Souza – CRB-1/2120



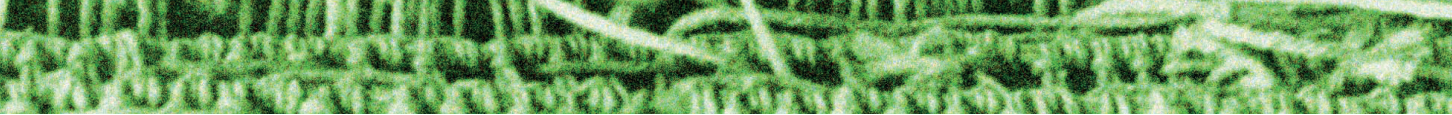
Sumário

Apresentação	10
1. A Identificação e o patrimônio imaterial	12
2. Identificação e inventários para um patrimônio ampliado	20
3. Referência cultural	28
4. O INRC – instrumento principal do processo de Identificação do patrimônio imaterial	32
5. Caminhos trilhados na identificação do patrimônio imaterial	40
5.1 Primeiros passos	40
5.2 Estabelecendo rotas e construindo lugares	45
6. Inventário Nacional de Referências Culturais: um instrumento, muitos percursos	56
6.1 Mudança de direção	67
6.2 Avaliações - processo contínuo de aprimoramento	74
6.3 Encontros de Avaliação	75
6.4 Avaliações temáticas	80



6.5 Finalidades do INRC	81
6.6 Etapas e fichas	83
6.7 Publicidade e acesso aos dados	86
6.8 O GT-INRC e a revisão do Inventário	90
7. Novas Perspectivas: um novo INRC	96
Referências bibliográficas	98
ANEXO - Projetos de identificação realizados a partir do INRC entre 1999 e 2020	102





Apresentação

Sob a ótica da gestão do patrimônio imaterial, a produção de conhecimento e documentação sobre os bens culturais são consideradas ações estratégicas, tendo-se em vista que os bens culturais imateriais são processuais, dinâmicos e passam por transformações ao longo do tempo. Característica da pós-modernidade, essa contínua transformação cultural por vezes é tão significativa na vida social de determinados grupos, que apenas a documentação produzida sobre seus modos de vida e seus bens culturais permanece como testemunho da existência desse universo cultural.

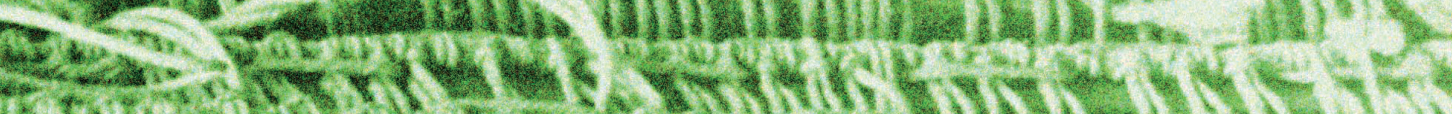
Vimos que a documentação produzida sobre os bens culturais tem sido um importante instrumento para salvaguardar o patrimônio cultural imaterial das comunidades, possibilitando a elas contarem suas próprias histórias e, eventualmente, retomarem certas práticas culturais já desaparecidas ou enfraquecidas na contemporaneidade.

Para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, produzir conhecimento e documentar os processos de constituição de saberes, celebrações, formas de expressão e de lugares referenciais, são ações que, tomadas em conjunto, constituem-se como um dos pilares da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial do Estado Brasileiro. A este pilar chamamos, formalmente, Identificação.

A partir desse preâmbulo, temos a satisfação de apresentar a coleção “Identificando o Patrimônio Imaterial”, composta por três publicações que contribuem para compreensão de como a identificação dos bens culturais imateriais foi se constituindo, desde meados da década de 1970 até os dias de hoje.

O conjunto foi produzido em celebração aos 20 anos de lançamento do Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC, que se consolidou como um dos mais importantes e longevos instrumentos de produção de conhecimentos a respeito do patrimônio cultural. Baseado na identificação de bens culturais que são referência para uma comunidade ou grupo de pessoas, o INRC foi amplamente realizado, desde os anos 2000, por pesquisadores, acadêmicos, gestores nas diferentes esferas de governos e detentores de patrimônio cultural, totalizando até maio de 2022, 186 projetos de identificação realizados.

A coleção tem como propósito remontar os antecedentes e trajetória do campo de identificação em diferentes perspectivas:



O primeiro volume, intitulado "A identificação do patrimônio cultural pela lente das referências culturais: conquistas e obstáculos de um percurso", compreende uma narrativa institucional que contextualiza o macroprocesso Identificação dos bens culturais de natureza imaterial, um dos pilares organizadores do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI. São apresentados, numa visada histórica, os precedentes, fundamentos, atividades e resultados obtidos pela área competente pela identificação de bens culturais do Departamento de Patrimônio Imaterial em duas décadas de atuação, com destaque para a implementação do INSTRC e a avaliação das experiências com sua realização.

Em "A vez e as vozes das pioneiras: narrativas sobre a construção de uma identificação a partir das referências culturais", o segundo volume, são apresentados, sob a forma de entrevista, os relatos das profissionais do IPHAN responsáveis pela idealização e realização das primeiras experiências de identificação do patrimônio imaterial, bem como pela formulação do INSTRC e constituição do Departamento do Patrimônio Imaterial.

Por fim, o terceiro volume, "Interações e sentidos: experiências com o Inventário Nacional de Referências Culturais", é composto por artigos de realizadores de inventários - pesquisadores, gestores, detentores - em resposta a uma chamada pública realizada pelo Departamento em 2020. São nove artigos que debatem a realização prática dos inventários e trazem dados e discussões acerca de sua implementação.

Os materiais publicados contribuem para o conhecimento da atuação do IPHAN, no que tange uma das dimensões fundamentais da preservação do patrimônio cultural - a produção de conhecimentos e documentação acerca dos bens culturais -, atividade de longa tradição no desempenho da missão institucional, que se liga de forma necessária à guarda da memória dos bens, à fundamentação do trabalho técnico prestado, à difusão e à gestão do patrimônio.

Larissa Peixoto
Presidente do Iphan

1. A Identificação e o patrimônio imaterial

O objetivo desta publicação é sistematizar a trajetória dos estudos, mapeamentos, pesquisas e inventários que formam o conjunto de ações a que costumamos chamar *Identificação* - mais especificamente, aquela voltada ao patrimônio imaterial. Ora seguindo as trilhas já fartamente percorridas, ora abrindo novas picadas, a constituição e constante revisão de instrumentos, procedimentos e rotinas consagraram os caminhos da identificação de referências culturais ao longo dos últimos 20 anos.

Foram muitos os levantamentos acerca das músicas, danças, autos, ritmos da cultura popular realizados pelos folcloristas, com maior força e sistematização a partir de Mário de Andrade, Câmara Cascudo, Edison Carneiro e tantos outros, que resultaram em importantes acervos que ajudam a contar as histórias de setores da sociedade que, por muito tempo, foram excluídos dos canais de deliberação do Estado e, mais ainda, das narrativas construídas pelas políticas de patrimônio.

De saída, vale ressaltar que, antes da consolidação do termo “patrimônio imaterial”, outros processos de identificação de bens culturais classificados sob o guarda-chuva do “patrimônio não consagrado”, “tecnologias patrimoniais” ou ainda “referência da dinâmica cultural” foram aplicados nas políticas de patrimônio cultural. As ações de referenciamento de bens culturais conduzidas pelo Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado por Aloísio Magalhães¹ na década de 1970, bem

1 Aloísio Sérgio Barbosa Magalhães nasceu em Recife, Pernambuco, no dia 05 de novembro de 1927 e faleceu no dia 13 de junho de 1982, na Cidade de Pádua, Itália. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1950). Em 1951 foi para Paris, onde frequentou o Atelier 17, um centro de divulgação de técnicas de gravura e estudou museologia na Escola do Museu do Louvre.

Sua importância, no entanto, adquiriu caráter fundamental para a cultura brasileira quando, em 1975, o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) inicia suas atividades, ainda nas dependências da Universidade de Brasília, sob a sua coordenação. Seu objetivo principal era realizar o traçado de um sistema referencial básico para ser empregado na descrição e na análise da dinâmica cultural brasileira, no qual deveria comportar e adequar, com base em uma visão prospectiva, diferentes áreas de conhecimento e que tivesse as seguintes características: a) Adequação às condições específicas do contexto cultural do país; b) abrangência e flexibilidade na descrição dos fenômenos que se processam em tal contexto, e na vinculação dos mesmos às raízes culturais do Brasil; e c) explicitação do vínculo entre o embasamento cultural brasileiro e a prática das diferentes artes, ciências e tecnologias, objetivando a percepção e o estímulo nessas áreas, de adequadas alternativas regionais.

como as atividades coordenadas pela instituição que atualmente conhecemos como Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)², agregadas sob o termo “folclore”, eram ações que, prioritariamente, buscavam documentar, organizar e tratar

Como resultado da fusão entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o CNRC, em 1979, foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), dirigida por Aloísio Magalhães até sua morte prematura, em 1982, e que manteve em sua estrutura, dentre outros, um Programa de Referenciamento da Dinâmica Social, que deu continuidade às ações do CNRC.

A incorporação do CNRC ao Iphan permitiu a este último ampliar sua atuação e seus conceitos, uma vez que o Centro vinha desenvolvendo desde a sua instalação certo número de projetos calcados na noção ampliada do que seriam os bens culturais, com vistas à valorização dos saberes populares, do artesanato e da preservação das chamadas tecnologias patrimoniais ou endógenas, além de promover levantamentos de processos de transformação sociocultural com o fim de estudar modelos alternativos de desenvolvimento para o Brasil.

2 Com o término da Segunda Guerra Mundial, a Unesco liderou um movimento que procurou implantar mecanismos para documentar e preservar tradições que, avaliavam, estariam em vias de desaparecimento.

No Brasil, atendendo a essa diretriz, em 1947 foi criada a Comissão Nacional de Folclore, vinculada à Unesco.

Desse processo resultou, em 1958, a instalação da Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, primeiro órgão permanente dedicado a esse campo, vinculado ao então Ministério da Educação e Cultura. Em 1976 a Campanha foi incorporada à Funarte como Instituto Nacional do Folclore.

Já com a denominação atual – Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP) –, a instituição passa, no fim de 2003, a integrar a estrutura do Departamento de Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Atualmente, o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular tem atuação nacional e sua missão consiste na pesquisa, documentação, difusão e execução de políticas públicas de preservação e valorização dos mais diversos processos e expressões da cultura popular. Sua estrutura abriga o Museu de Folclore Edison Carneiro, a Biblioteca Amadeu Amaral e os setores de Pesquisa e de Difusão Cultural, além da área administrativa.

Entre suas principais ações destacam-se os projetos de fomento da cultura popular, desenvolvidos pelo Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural (Promoart) e Sala do Artista Popular (SAP); programas de estímulo à pesquisa, como o Concurso Sílvia Romero de monografias, o Etnodoc (edital de filmes etnográficos), o Dedo de Prosa (fórum de debates) e o Projeto Memórias dos Estudos de Folclore.

Na área de difusão e formação de público, destacam-se o programa de exposições, o programa educativo, o Curso Livre de Folclore e Cultura Popular e os programas de edições e intercâmbio. E na área de documentação, o tratamento, atualização e disponibilização dos acervos museológico (14 mil objetos – MFEC), bibliográfico e sonoro-visual (300 mil documentos – BAA), parte deles disponibilizada em suas coleções digitais. Saiba mais no Portal do CNFCP: <http://www.cnfcp.gov.br/>

informações acerca do universo cultural que não se encaixava no tipo de acervo inicialmente escolhido para representar o patrimônio nacional.

É preciso destacar que as experiências de referenciamento de bens culturais do CNRC foram inovadoras, ao buscar formas modernas de conhecer, documentar e sistematizar dados e indicadores para o desenvolvimento social a partir da criatividade reconhecida na diversidade cultural brasileira. Iniciadas em 1975, essas experiências foram agregadas como diretrizes para política de patrimônio cultural em 1979, quando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Programa Cidades Históricas (PCH) foram fundidos ao CNRC na Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), compondo o complexo SPHAN/Fundação Pró-Memória, que durou até o ano 1990. Exemplos de ações dessa época são os casos: da pesquisa e descrição, em meios informatizados, de padrões de tecelagem tradicional do Triângulo Mineiro; da organização e exposição das tradições de arte plumária indígena; e os estudos e mapeamentos sobre bens culturais de origem africana no Brasil - que geraram os primeiros reconhecimentos de terreiros de Candomblé, assim como o tombamento do sítio memorial da Serra da Barriga, considerado centro do antigo Quilombo dos Palmares.

Essa área do Iphan, centrada na ideia de referências culturais, manteve o ímpeto de trabalhar com a identificação dos bens culturais de forma mais ampla e democrática, até mesmo ao longo da década de 1990, com as primeiras versões do inventário de referências culturais em núcleos urbanos tombados que, anos mais tarde, daria origem ao Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), instrumento cuja trajetória será abordada mais adiante.

Apesar dessas iniciativas, apenas nos anos 2000 houve a possibilidade de estruturação de uma política sistemática de Identificação para aqueles bens culturais que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, chama de natureza “imaterial” do patrimônio cultural brasileiro. A criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), estabelecido pelo Decreto nº 3.551/2000³ e regulamentado pela Portaria Iphan

3 Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

nº 200/2016⁴, criou as condições para o estabelecimento de uma política específica de inventário, focada na estruturação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), que estava sendo gestado desde meados dos anos de 1990 e cujo Manual foi lançado no ano 2000. Essa proposta de inventariação, enquanto estratégia privilegiada para as ações de levantamento e mapeamento no âmbito do PNPI, foi adotada pelo então setor de patrimônio imaterial do Iphan, mesmo antes da criação do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), ocorrida somente em 2003.

É remontando essa jornada e seus desdobramentos que a presente publicação faz uma reflexão sobre a **Identificação de bens culturais de natureza imaterial** que, junto ao **Reconhecimento** e ao **Apoio e Fomento** a esse tipo de bens, é parte constitutiva da tríade de macroprocessos do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)⁵. Para tanto, buscamos analisar como os conceitos, princípios e diretrizes que guiaram a implementação e execução do PNPI foram assentados no macroprocesso *Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial*.

O ato de identificar, no contexto das políticas voltadas para a salvaguarda do patrimônio imaterial, corresponde, *grosso modo*, a discernir e nomear práticas sociais que são vivenciadas, significadas coletivamente e que conferem sentidos de pertencimento. Essa ação implica no engajamento das comunidades detentoras em processos reflexivos acerca de suas culturas que, ao acionar referenciais de memória, constroem autoimagens através da demarcação de fronteiras e aproximações culturais, constituindo processos sociais e políticos de conformação, reiteração ou reconfiguração de identidades. É por meio desse ato que modos de criar, fazer, viver e se expressar são concebidos

4 Portaria Iphan nº 200, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI.

5 De acordo com o Art. 8º da Portaria Iphan nº 200/2016, "(...) O macroprocesso Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial tem como objetivo produzir conhecimento e documentação - textual, sonora, visual e audiovisual - sobre o patrimônio imaterial por meio da utilização de instrumentos e metodologias específicas, visando à salvaguarda de bens culturais e o subsídio de políticas públicas. Considerando a natureza dinâmica e processual do patrimônio imaterial, entende-se a produção de conhecimento e documentação como atividade estratégica para a sua preservação.

como "bens culturais", unidades delimitadas que permitem definir e descrever os aspectos e valores julgados potenciais representantes da cultura e das identidades de grupos e comunidades. Em outras palavras, o escopo da Identificação, enquanto uma área de execução do PNPI, é a operação da interpretação da cultura por meio do viés do patrimônio. Para tanto, os inventários são espaços privilegiados para o estabelecimento de convergências e diálogos entre os possíveis múltiplos grupos detentores de uma mesma manifestação cultural, visto que a mobilização social é um dos aspectos mais centrais do processo de Identificação na sua dimensão de política pública.

Aos olhos das políticas voltadas para a salvaguarda do patrimônio imaterial, a Identificação, enquanto produção de conhecimentos, está relacionada com a sistematização e a interpretação da realidade social, e sua finalidade é atender a requisitos tanto de descrição dos aspectos constituintes das práticas culturais, quanto das construções simbólicas e valorativas que lhe conferem o significado de patrimônio. Embora as práticas culturais integrem a realidade vivida de seus detentores, no processo de identificação elas são deslocadas de sua normalidade para serem apreendidas com os contornos de bem cultural, cujos atributos lhe conferem os sentidos de pertencimento. Essa construção resulta na produção de documentos textuais, orais e visuais. Assim, a produção de documentação tem importância central nas ações de Identificação e deve ser a mais completa possível, para que possa contemplar tanto as descrições e análises textuais, quanto os registros sonoros, gráficos, fotográficos, audiovisuais e outros que forem necessários para representar todas as dimensões de relevância dos bens culturais. Para tanto, é fundamental o envolvimento e a articulação de vários saberes, conhecimentos e campos disciplinares, e a mobilização de metodologias que proporcionem a observação e tradução das complexidades culturais e seus significados.

Enquanto parte do processo de gestão do PNPI, Identificar não se restringe à realização de pesquisas, mas constitui-se, também, em ferramenta de aprimoramento dos processos de gestão: de construção de relações entre agentes sociais (por exemplo, o Estado - operador da política em suas nuances - e a sociedade civil - em suas comunidades detentoras, instituições acadêmicas, mercadológicas e educativas); de mediações de saberes e lugares de referência para os processos de salvaguarda; e de reconhecimento dos executores das práticas culturais e suas comunidades

detentoras. Para atender tais processos, a Identificação pode assumir diversas formas e finalidades, podendo alcançar distintos desdobramentos, variando com a escala e o escopo dos projetos. Ao longo dos anos, as ações de Identificação têm assumido as seguintes frentes:

- produção de conhecimento, visibilização e valorização da diversidade cultural brasileira;
- mobilização e empenho dos grupos e comunidades na preservação das referências culturais conformadoras de suas identidades;
- engajamento da sociedade na manutenção das práticas culturais que constituem a diversidade cultural brasileira;
- geração de dados estruturados para a gestão e o planejamento de políticas públicas, que sirvam ao Iphan enquanto entidade federal responsável pelas políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial, mas também aos demais entes federativos, e gerando subsídios também a outros setores e/ou políticas transversais;
- armazenamento de informação, entendendo-se que documentar corresponde a uma forma não engessada de realizar a guarda de aspectos e valores associados aos bens culturais, sendo uma maneira de disponibilização destes para gerações futuras, e, em última instância, funcionando como um repositório cultural, que pode até mesmo servir para o reavivamento de práticas culturais em estado de latência ou desaparecidas.

Por fim, vale ressaltar que os resultados dos processos de Identificação estão atrelados aos métodos e estratégias implementados. Seu sucesso será tanto maior quanto maiores forem:

- a capacidade de mobilização de competências para a preservação das comunidades;

- a qualidade da produção de conhecimento, bem como a guarda e difusão da informação;
- a geração e depuração de dados, cujos encaminhamentos se desdobram em diferentes potenciais.

Tais potenciais podem estar vinculados aos mais diversos campos, como formação de acervos, difusão e visibilidade das práticas e de seus detentores, insumos para proteção de direitos autorais e coletivos, e ações ou processos educativos, considerados como ativos sociais, econômicos e políticos para as comunidades detentoras das referências culturais identificadas.

2. Identificação e inventários para um patrimônio ampliado

Se as ações dedicadas a identificar possibilitam distinguir aqueles bens possuídos de maior valor dentro de um imenso universo cultural, a forma mais comum de fazê-lo, ao longo da história da preservação no Brasil e no mundo, tem sido por meio dos **inventários**.

A noção de inventário no campo da cultura nasce na mesma fonte que a ideia de patrimônio cultural e de bem cultural. Ou seja, tal noção vem do vocabulário jurídico, mais especificamente do campo do Direito Civil e está relacionada às questões de herança ou dos direitos patrimoniais individuais. Nessa lógica, se um patrimônio pessoal ou familiar é formado por um conjunto de bens, entendidos como os elementos aos quais se pode atribuir valor, também o “patrimônio histórico e artístico nacional”, posteriormente denominado “patrimônio cultural”, é compreendido como um certo conjunto de coisas pertencentes à coletividade e às quais se atribui valor: os bens culturais. Se o inventário é o instrumento que reconhece as minúcias desse conjunto de bens que formam o patrimônio pessoal herdado, a mesma lógica se aplicaria aos bens culturais. Dessa forma, por meio dos inventários culturais, as sociedades identificam, a partir de algum método previamente estabelecido, aqueles bens que, por seus valores culturais, se quer legar para a posteridade.

Assim, um inventário cultural, em linhas gerais, é um levantamento minucioso, exaustivo e detalhado de características que indicam quais bens culturais produzidos por um ou mais grupos sociais possuem valores que o coletivo gostaria de preservar e legar àqueles que o sucederão.

Segundo o Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural, a realização de inventários está nos fundamentos das ações de preservação:

Os inventários estão na origem da constituição do campo da preservação do patrimônio no século XVIII no contexto da construção dos Estados Nacionais. Surgiram como modos de produzir um novo saber, por meio da coleta e sistematização de informações obedecendo a determinado padrão e repertório de dados passíveis de análises e classificações, e se constituem até hoje como instrumentos de identificação, valorização e proteção dos bens como patrimônio cultural. Nesse sentido,

na trajetória das práticas de preservação, o conceito de inventário deve ser considerado chave, pois sempre remeterá à própria conceituação do que seja o patrimônio cultural (MOTTA e SILVA, 2015).

No Iphan, os inventários foram sendo desenvolvidos de forma mais sistemática a partir da década de 1980, uma vez que as iniciativas anteriores de identificação de patrimônio funcionaram a partir de estratégias de arrolamentos, com levantamentos fotográficos acompanhados de documentação textual, muito sucinta, com o propósito de informar características arquitetônicas e estilísticas, capazes de subsidiar as indicações de bens culturais para o tombamento. Os valores que justificavam o reconhecimento estavam previamente determinados pelos técnicos-especialistas da instituição, orientados em visões muito específicas da memória e história nacionais, tributárias das formulações das elites culturais modernistas do início do século XX.

As primeiras iniciativas para inventariar bens por meio de instrumentos sistêmicos ocorreram quando a instituição já colecionava um imenso acervo de bens tombados - momento em que o Iphan já completava seus 50 anos de existência e tendo como desafio maior gerir os bens que já estavam reconhecidos (os acervos de bens móveis, em especial), muito mais do que reconhecer aqueles bens culturais ainda não tombados. Inicialmente, o esforço era criar instrumentos capazes de gerar maior organização, aprofundamento e sistematização de conhecimentos, bem como sua disponibilização em formatos úteis aos gestores técnicos da instituição.

Ainda nos anos 1980, enquanto os esforços acima descritos ocorriam, a Coordenação de Referência Cultural do SPHAN/Pró-Memória também participava, de alguma forma, da construção do olhar a ser direcionado aos nascentes instrumentos de inventário. No *I Encontro Sobre Inventários de Proteção do Patrimônio Cultural*, Aloísio Magalhães, então presidente da instituição, antecipava, em sua fala, intitulada “Instrumentos Para a Preservação dos Bens Culturais”, a dificuldade de criar instrumentos de inventários para bens culturais como aqueles que o CNRC incluía no rol de potenciais referências para a cultura e memória brasileiras:

[...] a redução é inevitável quando se categoriza, quando se tenta indexar ou inventariar o bem cultural; a redução é, entretanto, perigosa na medida em que pode empobrecer demasiadamente a informação. Trata-se da relação entre o assunto que se quer reduzir e a redução que deve ser capaz de dar uma quantidade eficiente de informações. É um problema complexo e muito grave nos inventários do bem cultural (MAGALHÃES, 2017, p.349).

Aloísio também antecipava, para além da complexidade da categorização, a necessidade do amadurecimento institucional de práticas, experiências e vivências junto às comunidades antes da efetiva implementação de um sistema nacional de identificação.

No mesmo evento, a coordenadora de projetos do CNRC, Clara Alvim, apresentou o artigo “Bens Móveis e Inventários Culturais”, apontando a necessidade de ampliação dos instrumentos de inventários (que estavam em desenvolvimento na época) às perspectivas que as comunidades, porventura, tivessem dos bens, referindo-se a um dos maiores dilemas da instituição naquela época - a falta de engajamento social para com a preservação dos patrimônios tombados, que eram, via de regra, bastante alheios às preocupações das comunidades locais:

Apreender qual seja o interesse dessa população pelos seus bens culturais, compreender qual seja sua espontânea noção de patrimônio cultural parece-nos um encaminhamento fértil para que sejam abalados alguns dos obstáculos que se opõem à existência de uma solidariedade entre a atitude institucional e o comportamento espontâneo da população brasileira, relativamente à questão de preservar-se o Patrimônio Cultural. Foi nesse sentido que constituímos o Contexto Cultural como referência destas considerações sobre Bens Móveis e Inventários (...) seria oportuno permear as discussões diretamente relacionadas aos inventários de bens móveis e imóveis com uma reflexão sobre o sentido ou os sentidos atribuídos ao objeto dos inventários (ALVIM, 1980, p.08-09).

Quatro anos mais tarde, Xavier Maureau, também pesquisador do CNRC, no artigo “Por uma Política Sistemática de Inventários Tecnológicos”, apresentava a experiência de inventariamento da tecelagem manual do Triângulo Mineiro. Maureau enfatizava a utilização de inventários como instrumentos de aferimento e compreensão de bens culturais a partir dos valores e sentidos atribuídos, não pelos especialistas do campo patrimonial, mas pelas pessoas que vivenciam tais manifestações. A área de Tecnologias Patrimoniais do CNRC em muito se assemelha ao que, atualmente, está englobado nas categorias de “saberes”, “ofícios” e “modos de fazer”, comuns no campo do patrimônio imaterial.

Os esforços e experimentos daquela época, ainda que não tenham redundado imediatamente num instrumento de inventário, dentro dos paradigmas almejados pelo setor de referência cultural do Iphan, conseguiram, contudo, criar um ambiente conceitual e político capaz de influenciar os constituintes na construção do Artigo 216 da Constituição Federal de 1988. O artigo define o Patrimônio Cultural como os “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, tratando, ainda, os inventários como uma forma de proteção do patrimônio. Em seu parágrafo 1º, determina que “o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

Há que considerar ainda, a influência das ações de documentação, metódicas e sistemáticas, do universo das culturas populares e tradicionais no âmbito dos estudos do folclore, que ocorriam paralelamente às políticas de preservação do patrimônio cultural desde inícios do século XX. Esse universo de ações, inicialmente fruto dos esforços particulares de entusiastas da temática, posteriormente pensado como política pública (sobretudo as políticas educacionais, que buscavam inserir a temática do folclore nas escolas) somente seria absorvido pela estrutura do Iphan (e das políticas de preservação do patrimônio cultural, portanto) a partir do ano 2003, após a criação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, quando o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNPFP) migra da estrutura da FUNARTE para o Iphan, sendo até os

dias de hoje, uma Unidade Especial, vinculada ao Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI).

No âmbito internacional, também se direcionava o imperativo das ações de produção de conhecimento e documentação como fundamento da preservação, expresso na *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular* da Unesco, de 1989, segundo a qual, a função dos dados produzidos é possibilitar a compreensão da dinâmica de transformação do bem cultural. Essa Recomendação aconselha, para tanto, a execução de inventários nacionais e a instituição de sistemas de classificação regionais da cultura tradicional, visando a constituição de um sistema de inventários de âmbito internacional.

Assim, a partir das condicionantes legais e políticas que surgiram em finais dos anos 1980, o Iphan buscou formular, na instituição, diretrizes gerais para o desenvolvimento de uma política de inventários. Em 1995, foi promovido o *Encontro de inventários de conhecimento do Iphan*. A pesquisa subsidiária para o Encontro, realizada pela então Coordenadoria de Pesquisa e Inventários do Departamento de Identificação e Documentação (DID), listou 35 propostas de inventários, que teriam feito parte da experiência institucional até aquele momento. Esses inventários anteriormente tinham sido denominados inventários de *conhecimento*. Com a finalidade de alinhá-los ao termo utilizado pela Unesco, durante o seminário, decidiu-se pela utilização do termo *inventários de identificação* (MOTTA e SILVA, 1998). Naquela ocasião, também buscando atender ao conceito ampliado de patrimônio cultural apresentado na Constituição Federal, estabeleceu-se, como uma das diretrizes da política de inventários, a apreensão dos sentidos e significados atribuídos pelas populações aos tombamentos de núcleos urbanos. Foi no contexto de atender às demandas postas de selecionar “novos valores para a preservação, assim como a reflexão sobre novas alternativas para o cumprimento das competências e deveres da instituição” que os inventários passaram a configurar-se como uma prática recorrente dentro do Iphan (MOTTA e SILVA, 1998, p.12).

Num primeiro momento, a intenção do então Departamento de Identificação e Documentação (DID) foi transformar em um único instrumento os muitos

inventários existentes no Iphan, esforço que resultou em uma série de trabalhos desenvolvidos a partir de alguns instrumentos existentes, que foram sendo aperfeiçoados naquele momento. No caso do campo das referências culturais, as primeiras experiências foram desenvolvidas em localidades que abrigavam bens tombados e executadas pelas coordenações regionais do Iphan, com acompanhamento da Coordenadoria de Referência Cultural do DID /IPHAN.

As primeiras versões de um Inventário de Referências Culturais foram elaboradas, assim, como parte do Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU), em atendimento às necessidades “de responder às novas demandas em relação à proteção de ‘outros patrimônios’ ainda não reconhecidos, recorrendo ao registro de suas características como forma de demonstrar o seu valor” (MOTTA e SILVA, 1998, p.17). Pela primeira vez havia, por parte dos setores do Iphan que pensavam a gestão dos sítios tombados, uma ampliação da visão dos inventários. Assim,

independentemente de transformações urbanas, os registros poderiam possibilitar a “leitura” dos sítios e dos grupos sociais que ali viveram e viviam no momento da realização do inventário, ou seja, sobre aqueles que produziram a forma urbana e aqueles que faziam, então, uso dela. Com base nesse conhecimento atento aos significados que a forma urbana assumia diante das perspectivas histórica, antropológica e social propostas pelo método, o inventário também tinha como função subsidiar planos de preservação e de desenvolvimento das cidades, sendo capaz de propor novas alternativas aos desafios encontrados, exatamente por meio desse conhecimento produzido de forma integrada (MOTTA e REZENDE, 2015, p.23).

Para além do INBI-SU, o patrimônio tombado também continuou contando com outros instrumentos de identificação: o Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados - INBMI, o Inventário Nacional de Bens Imóveis - INBI, o Inventário de Bens Arquitetônicos - IBA, o Inventário Nacional de Configuração de Espaços Urbanos - INCEU (SILVA, 2014).

Junto à iniciativa de unificação dos inventários, havia, naquele momento, uma mobilização em torno da criação de instrumentos para o reconhecimento de patrimônios de natureza imaterial (também em resposta à ampliação conceitual ensejada pela Constituição Federal). Percebia-se que os inventários existentes não dariam conta desse universo. As experiências-piloto de aplicação de um Inventário de Referências Culturais em sítios tombados, como parte dos trabalhos de realização do INBI-SU, trouxeram subsídios para dar um passo adiante e, em 1999, foi contratada a empresa Andrade & Arantes Ltda para pensar a sistematização de um inventário nacional junto à equipe técnica do Iphan, a partir da análise dos inventários já existentes, mas que incluísse também as categorias, princípios, diretrizes e conceitos da política de reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial que estava sendo gestada. O resultado desse trabalho veio a ser o *Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)*.

3. Referência Cultural

Nos primeiros debates sobre a efetiva implantação de uma política voltada ao patrimônio imaterial no Brasil, a partir da criação do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI) em 1998,¹ a noção de referência cultural - já uma velha conhecida na instituição - apareceu como um ponto de partida quase óbvio para a inclusão dos aspectos culturais até então pouco considerados pelas práticas institucionais, inclusive em inventários. Vale a pena, portanto, deitar um olhar mais aprofundado sobre essa importante noção da política de patrimônio das últimas décadas.

O termo 'referência cultural' surgiu para dar nome ao Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em 1975. Muito antes, portanto, da construção da noção de patrimônio imaterial, foi a partir da noção de referência cultural que foram realizados os primeiros experimentos de identificação de bens culturais oriundos de segmentos sociais e territórios pouco ou em nada contemplados pelas políticas de preservação do patrimônio cultural, como povos indígenas, colonos em regiões rurais e artesãos populares.

No princípio, ainda que de forma pouco elaborada, referência cultural era uma noção que estava ligada à pretensão do CNRC de “ser ao mesmo tempo memória nacional e agente de divulgação das informações memorizadas” (FREITAG, 1975, p.01 e 02). A meta principal do CNRC, descrita em seu relatório de inauguração, era “traçar um sistema referencial básico, a ser aplicado na descrição e na análise da dinâmica cultural brasileira” (CNRC, 1975). O relatório apresenta as referências culturais como indicadores de contextos culturais dinâmicos e pouco conhecidos pelo Estado brasileiro. Buscá-los era tarefa de experimentação e mobilização de equipes multidisciplinares, bem como de mobilização das próprias comunidades que, a partir desse entendimento amplo de cultura, passariam a ser compreendidas como as principais guardiãs de seus patrimônios.

1 O Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI) desenvolveu estudos sobre a experiência brasileira e sobre as recomendações, experiências e legislações internacionais que dispunham sobre a salvaguarda do patrimônio imaterial. Os trabalhos resultaram na proposta técnica do que veio a ser o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu o Registro dos bens culturais de natureza imaterial e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI).

As ações da Fundação Nacional próMemória - criada em 1979 -, que ocorriam sob o manto da referência cultural, foram responsáveis por pautar de forma mais contundente a questão da participação social no campo das políticas de patrimônio. A participação direta dos produtores de bens culturais passou a ser vista como fundamental para a condução das políticas públicas de preservação, já que a atribuição dos valores patrimoniais ia deixando de ser enxergada como uma atribuição de especialistas com olhar técnico ou burocrático apenas e, cada vez mais, sendo entendida como o resultado das relações sociais, da dinâmica da vida, das disputas, das transformações pelas quais os diversos grupos sociais passam no decorrer de sua história. A relação da sociedade com o Estado e seus agentes - os técnicos especializados do patrimônio - passava, então, a ter uma outra dimensão, incluindo a necessidade de mediação, de diálogo e escuta atenta daquilo que as comunidades teriam a dizer acerca dos valores e dos significados atribuídos por elas ao patrimônio e aos bens culturais, de forma geral - ou seja, aquilo que era "referência" para as próprias comunidades criadoras daqueles diversos aspectos da cultura brasileira.

Foi nesse contexto social e político que o campo da preservação se inseriu na ocasião da Assembleia Constituinte, realizada entre os anos de 1987 e 1988. Esse "espírito do tempo" dos anos 1970/80, no qual a participação cidadã encontrava eco, migrou para dentro do texto constitucional que traz, em seu Art. 216, não apenas a natureza imaterial dos bens culturais, mas também a noção de "referência" para definir os bens culturais passíveis de reconhecimento como patrimônios culturais:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, **portadores de referência** à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988, grifos nossos).

A partir da década de 1990, quando se iniciam os esforços para a construção de novos instrumentos de identificação, mais condizentes com a ampliação do conceito de patrimônio cultural presente na Constituição Federal e nas ações institucionais a

partir do CNRC, a noção de referência cultural volta a ser acionada. Ela ocupou papel central no esforço de criação, no âmbito federal, de um instrumento de reconhecimento que desse conta do patrimônio imaterial, assim como foi a ideia protagonista na construção de um instrumento de identificação que desse conta da perspectiva inclusiva que a noção de referência cultural propunha. Maria Cecília Londres Fonseca, que foi uma das coordenadoras do CNRC, entre os anos de 1977 e 1990, define tal noção em um artigo que é o primeiro a tentar dar maior estofo teórico ao termo:

Quando se fala em “referências culturais”, se pressupõem sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu “peso” material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados. Levada às últimas consequências, essa perspectiva afirma a relatividade de qualquer processo de atribuição de valor – seja valor histórico, artístico, nacional, etc. – a bens, e põe em questão os critérios até então adotados para a constituição de “patrimônios culturais”, legitimados por disciplinas como a história, a história da arte, a arqueologia, a etnografia, etc. Relativizando o critério do saber, chamava-se a atenção para o papel do poder. (IPHAN, 2000, p. 10 e 11).

Assim, a gestão do patrimônio cultural, a partir da contribuição do CNRC, passava a trazer como central a perspectiva das referências culturais como meio para a ampliação da própria noção de patrimônio e a democratização da relação sujeito-objeto que organiza o processo de valoração (MOTTA e SILVA, 1998). A contribuição da noção de referência cultural no processo de valoração dos bens culturais é o deslocamento da busca pela monumentalidade para a busca pela cotidianidade, organizada pela lógica da dinâmica de atribuição de sentidos e valores a partir de interesses e perspectivas particulares e históricas.

A partir da publicação do Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, no ano 2000, houve não apenas o estabelecimento de um instrumento de identificação que partia da noção de referência cultural, mas também um esforço de sua definição:

São edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão longe, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidade, são o que popularmente se chama de raiz de uma cultura (IPHAN, 2000, p. 08).

O Manual do INRC traz ainda a definição mais sucinta, que fomentou o texto da Portaria Iphan nº 200/2016, segundo a qual (Art. 2º, inciso V)

V - Referência Cultural – São os sentidos e valores, de importância diferenciada, atribuídos aos diversos domínios e práticas da vida social (festas, saberes, modos de fazer, lugares e formas de expressão, etc.) e que, por isso mesmo, se constituem em marcos de identidade e memória para determinado grupo social. (IPHAN, 2016).

Cabe frisar que a noção de referência cultural tem sido uma importante ferramenta conceitual que, para além de eixo da política de patrimônio imaterial, possui o potencial de integração do patrimônio cultural, também em seus aspectos materiais. Sua contribuição para a ampliação das políticas de preservação está em sua potencialidade para orientar a elaboração de instrumentos e políticas patrimoniais com foco na criação de vínculos entre as instituições e as populações detentoras dos bens culturais que se deseja preservar.

4. O INRC – instrumento principal do processo de Identificação do patrimônio imaterial

O INRC tinha como proposta a operacionalização, por meio de um inventário, da ideia de referência cultural. Como dito, essa perspectiva trouxe uma mudança à prática institucional anterior, que se pautava quase exclusivamente no saber técnico para a constituição do objeto patrimonial. Reverter essa lógica foi o grande desafio.

No contexto do final do século XX, uma oportunidade de inventariação se desenhava, com a proximidade da efeméride dos 500 anos do descobrimento do Brasil, que mobilizou o Ministério da Cultura (MinC) em ações comemorativas. Entre aquelas conduzidas pelo Iphan, realizou-se o inventário da área concebida como Museu Aberto do Descobrimento (MADE), contemplando os municípios baianos de Santa Cruz de Cabrália e Porto Seguro (incluindo a comunidade de Caraíva), iniciativa que acabou se convertendo no projeto-piloto do INRC, cuja proposta era mapear e lançar luz nas referências culturais das comunidades dessas localidades.

O INRC foi pensado para ser um dos inventários nacionais de patrimônio, sendo este realizado a partir do viés da referência cultural. Propunha-se a ser um instrumento pautado na produção do conhecimento a partir de um conjunto de campos padronizados, de modo que os resultados das pesquisas pudessem ser comparáveis entre si e que permitissem, sobretudo, o estabelecimento de parâmetros para a gestão da política, incluindo os processos de reconhecimento e apoio e fomento e, também, a atualização dos inventários.

Antes da criação de um instrumento específico, e ainda sob a lógica da atuação institucional que privilegiava a abordagem dos conjuntos urbanos, chegou-se a testar um “Inventário de Referências Culturais” como um módulo ou instrumento auxiliar do Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados - INBI-SU, como uma ferramenta de consulta aos valores atribuídos aos sítios urbanos pela população e que não haviam sido considerados nos processos de tombamentos.

Na medida em que se desenvolveu como instrumento independente do INBI-SU, o INRC passou a ser encarado, também, como instrumento inicial a ser mobilizado quando o Iphan tivesse, diante de si, o desafio de levantar dados em territórios ainda não contemplados pelas políticas de preservação - independentemente da natureza material ou imaterial dos bens presentes no território. Embora alguns inventários

tenham sido realizados com esse intuito, com a criação do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), em 2004, o INRC acabou se consagrando como o instrumento por excelência de inventariação do patrimônio imaterial.

Apesar do Decreto nº 3.551/2000 não citar o INRC propriamente, ele demarca a necessidade de manutenção de um banco de dados sobre o patrimônio imaterial e o PNPI estabelece a necessidade de implementação de políticas específicas de inventário, referenciamento e valorização. O INRC foi o instrumento encarregado dessas funções na organização do campo de atuação do patrimônio imaterial.

Mais do que espelhar as categorias do Decreto nº 3.551/2000, a afinidade do INRC com o campo do patrimônio imaterial consolidou-se na perspectiva de inventariação que implicava no estabelecimento de estreito contato com as comunidades, com a finalidade de identificar o patrimônio a partir de suas percepções, valores e significados constituídos. O INRC requalificou, assim, o papel dos saberes técnicos e especializados na identificação e produção do conhecimento sobre os bens culturais, visto que propõe, para realização dessa tarefa, a aproximação entre agentes do Poder Público, pesquisadores e as comunidades.

No âmbito do INRC, a questão orientadora a ser sempre respondida é “referência para quem?”. A resposta leva ao reconhecimento de que os principais atores na definição das referências culturais são os grupos sociais envolvidos - os detentores dos saberes, fazeres, expressões, celebrações e lugares referenciados. São eles que, nas diferentes instâncias e modos de participação do inventário, devem indicar as práticas culturais mais significativas e, portanto, referenciais para a sua comunidade.

No processo de inventariação, também são levados em consideração: os conhecimentos previamente existentes, presentes em trabalhos bibliográficos e audiovisuais; os conhecimentos dos pesquisadores sobre temas e contextos e suas observações realizadas em campo; e o olhar institucional dos técnicos do Iphan, principalmente da perspectiva patrimonial que perpassa a construção desses conhecimentos e sua relação com as políticas que os acolhem enquanto resultado da ação estatal.

Trata-se, a inventariação a partir do INRC, de uma operação inclusiva de construção de abordagens patrimoniais sobre determinados domínios da vida social, que

pressupõe a apropriação, por todas as partes envolvidas, da compreensão da política de patrimônio, de seus instrumentos e das especificidades e historicidades dos bens culturais. Sem dúvida, as formas de apropriações desses temas pelos atores são diversas, como diversos são os grupos sociais que vêm encarando, ao longo desses anos, o desafio de construir entendimentos comuns sobre as atividades de produção de conhecimento e documentação de suas próprias culturas a partir da utilização do INRC como instrumento metodológico.

É nesse sentido que a execução do Inventário corresponde a uma *operação de patrimonialização*, nos termos da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, que tem a *Identificação de bens culturais de natureza imaterial* como um de seus macroprocessos de trabalho. Esse entendimento é bastante importante para a compreensão da natureza do INRC que, embora não implique na atribuição de um título oficial aos bens inventariados (como o que ocorre com os bens que são submetidos aos processos de Registro, por exemplo, que são titulados como Patrimônio Cultural do Brasil), possui a mesma lógica de seleção e valoração que é fundamento do campo do patrimônio.

A definição do que são e quais são as referências culturais para cada grupo é, portanto, um processo complexo, que envolve diferentes atores e pressupõe diálogo, negociação, conflitos, construção de consensos, mesmo se considerados somente no universo das comunidades detentoras. Obviamente nenhuma comunidade ou grupo social é homogêneo e monolítico, e muito menos estanque. As razões que permeiam a definição, por parte dos próprios detentores, de quais referências culturais deverão compor o inventário podem variar muito. Inclusive porque esse processo de reflexão e seleção implica na construção de um olhar acerca da própria identidade do grupo, ou seja, no modo como seus membros querem ser vistos, reconhecidos e se colocarem no mundo. O INRC possui, portanto, uma dimensão política: de construção de um lugar de enunciação e legitimação do grupo ou de grupos dentro de uma comunidade maior.

Outra questão fundamental a ser considerada no processo de identificação a partir do INRC é o entendimento de que nem toda expressão cultural ou prática social é uma referência cultural *per se*, compreensão que está, como já vimos anteriormente, na base mesma da ideia de referência cultural. Em um universo sociocultural

específico, algumas das práticas identificadas na dinâmica da vida cotidiana são dotadas de um valor referencial maior que outras, articulando dimensões estruturantes da vida social e os sentidos de ser e estar no mundo percebidos coletivamente. Dito de outro modo, as referências são particularmente significativas naquilo que se refere à experiência histórica, à memória e à identidade de cada comunidade.

Nesse sentido, atuar na identificação de referências culturais é - como em todo processo de patrimonialização - um exercício de seleção. Nos processos de produção de conhecimento é preciso traduzir, a partir do olhar dos diferentes atores interessados, expressões ou práticas culturais em referências culturais. No âmbito do INRC, portanto, o ato de definir as referências culturais de um determinado território ou comunidade representa o próprio processo de patrimonialização, como descreve Maria Cecília Londres Fonseca no Manual de Aplicação do inventário:

Referências culturais não se constituem, portanto, em objetos considerados em si mesmos, intrinsecamente valiosos, nem apreender referências significa apenas armazenar bens ou informações. Ao identificarem determinados elementos como particularmente significativos, os grupos sociais operam uma ressemantização desses elementos, relacionando-os a uma representação coletiva, a que cada membro do grupo de algum modo se identifica. O ato de apreender “referências culturais” pressupõe não apenas a captação de determinadas representações simbólicas como também a elaboração de relações entre elas, e a construção de sistemas que “falem” daquele contexto cultural, no sentido de representá-lo (IPHAN, 2000, p.14).

O INRC, como processo de produção de conhecimento, solicita tais objetivações e definições que, ao serem realizadas pelos detentores, também explicitam outra dimensão do inventário: a de que as comunidades são convidadas a discutir e refletir sobre o seu próprio patrimônio, o que é requisito básico para a construção das ações de apoio e fomento que visam a promoção e valorização dos bens culturais identificados.

São vários os percursos constituídos em processos de identificação com a finalidade de elencar referências culturais. Nas diretrizes de aplicação do INRC, na operação de seleção dos bens culturais, propõem-se que sejam realizadas algumas reflexões, em especial:

1. sobre quais sentidos e valores que os bens e práticas culturais possuem para os seus detentores, ou seja, para aqueles que as reconhecem como parte importante das suas vidas, histórias, memórias, dos seus processos identitários e dos seus modos de ser e estar no mundo – exercício que permite seu reconhecimento como referência cultural;
2. acerca da dimensão do “tradicional”, dada pelo Decreto nº 3.551/2000, que carrega o potencial de “dizer através do tempo”, ou seja, como se apresenta o lastro temporal de reprodução dessas práticas, que devem estar arraigadas na comunidade e imersas em dinâmicas de transmissão geracional. É na relação com o tempo, seja aquele da memória ou dos arquivos e narrativas históricas, que se define a “continuidade histórica” necessária para que esses bens culturais possam ser incluídos na perspectiva patrimonial, no elemento que esse campo postula como “herança” do passado;
3. quanto ao caráter coletivo dessas práticas, requisito fundamental do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. Não se trata de identificar expressões da criação individual, nem de mestres isolados, e sim de bens culturais que se caracterizam como referenciais coletivos para memória e identidade do grupo, a partir da indicação da sua própria comunidade.

A forma de apresentação do INRC não teve alterações desde o seu lançamento em 2000. Constitui-se em um Manual de Aplicação, que traz um pequeno texto com aporte conceitual e teórico sobre o que significa um inventário de cultura e sobre o objeto desse inventário: as referências culturais. Apresenta também diretrizes para entender

o INRC e, de modo bem sumário, como constituir um processo de trabalho a partir do instrumental fornecido.

Por trazer um manual com apontamentos sobre a realização do inventário e indicações sobre o preenchimento dos campos que compõem as fichas, o INRC foi interpretado, por vezes, como uma metodologia de pesquisa/trabalho dirigida à produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural. Sem adentrar na discussão sobre o que significa uma metodologia no senso estrito, cabe discernir que o inventário propõe a realização de um trabalho que não se esgota na execução de uma pesquisa, embora proponha o manejo de categorias, formas de investigação, produção de informação e documentação de dados que fazem parte do arcabouço de campos demarcados academicamente. Longe de funcionar como uma ferramenta de produção de conhecimento de uso generalizado, o INRC propõe direções e indica caminhos para a condução do trabalho, visando a constituição de uma perspectiva patrimonial, com especial aderência ao Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e todo o cabedal de atos normativos e instrumentos que foram conferindo corpo à salvaguarda do patrimônio imaterial como uma política pública. Com a observância das diversas experiências de realização de inventários verificou-se, inclusive, que as equipes envolvidas nos projetos dispuseram de autonomia para a construção dos objetos e determinação dos marcos conceituais e metodológicos que orientaram seus trabalhos.

O processo de inventário, portanto, não é uma simples produção de conhecimento, mas a sistematização de estratégias para implementação de políticas públicas de patrimônio. Ao realizar um processo de inventário, compromissos são estabelecidos entre os partícipes, propondo parcerias para o desenvolvimento de ações conjuntas e compartilhadas de salvaguarda do patrimônio imaterial.

Por isso, compreende-se que o inventário não se resume ao conjunto documental apresentado como seu resultado, ou mesmo a uma coleção de formulários preenchidos. O processo de inventariar diz respeito à construção/compreensão dos bens culturais que resulta de um olhar, de uma representação, de uma leitura sobre um determinado universo sociocultural que é múltiplo, dinâmico e complexo. Espera-se que o inventário cumpra a função de documentação desse processo, envolvendo as aproximações

entre os partícipes, suas escolhas teóricas, metodológicas, suas reflexões e as decisões tomadas. O conteúdo registrado *no* e *pelo* inventário busca refletir essa abrangência, seja nas fichas, na documentação textual, na produção fotográfica e audiovisual ou em outros formatos e meios.

Ao lado, temos um quadro sumário ilustrativo das atividades, níveis de participação social e sistematização de informações compreendidas em cada etapa do inventário:

ETAPAS DO INRC			
Atividades	Levantamento preliminar	Identificação	Documentação
	- definição da área a ser inventariada - o sítio e sua subdivisão em localidades, se necessário; - organização e sistematização de informações bibliográficas e audiovisuais disponíveis sobre o universo investigado, com o objetivo de compor um "estado da arte da questão"; - elaboração de lista descritiva com bens culturais indicados como relevantes; - definição dos bens culturais que serão identificados de forma aprofundada na próxima etapa do inventário.	- produção de dados em campo, através da realização de entrevistas e observação direta das práticas sociais, a partir dos métodos e técnicas definidos para a pesquisa; - produção de registros documentais (fotografia, filmagens, registros sonoros, entre outros); - descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes, assim como a descrição dos processos culturais nos quais elas estão envolvidas; - compreensão dos aspectos básicos do processo de formação, produção, reprodução e transmissão dos bens culturais; - mapeamento das relações existentes entre os bens culturais identificados; - diagnóstico das condições de sustentabilidade dos bens, apontando para riscos e potenciais ações de salvaguarda.	- sistematização, em diferentes suportes e mídias, do conhecimento e materiais produzidos; - elaboração dos relatórios de trabalho, estudos interpretativos e analíticos acerca dos dados levantados em campo; - edição da documentação produzida no inventário com o intuito de produzir publicações (documentários, livros, mídias digitais, etc.)
Participação Social			
Sistematização			
	- contatos com os grupos sociais envolvidos no processo, com a realização de reuniões de esclarecimento, fóruns para a construção da anuência informada e pactuação de instâncias participativas no desenvolvimento do projeto; - articulação e mobilização de instituições e pessoas que possam integrar o inventário, seja como informantes, partícipes, ou parceiros; - realização das devolutivas junto à comunidade e validação das informações produzidas de acordo com os mecanismos e instâncias definidos; - reuniões para avaliação do processo e definição das próximas etapas.	- participação das comunidades de acordo com a forma definida no projeto (fazendo articulações, integrando equipes, realizando traduções culturais, etc); - realização das devolutivas junto à comunidade e validação das informações produzidas de acordo com os mecanismos e instâncias definidos.	realização de ação para devolutiva dos resultados alcançados no processo (seminário, exposições, eventos, etc.), assim como promoção do debate acerca de outras ações de salvaguarda necessárias.
	- preenchimento das fichas de Sítio, Localidades, Anexo 1: bibliografia, Anexo 2: registros audiovisuais, Anexo 3: bens culturais inventariados e Anexo 4: contatos; - produção de relatório das atividades realizadas permitindo a compreensão do processo de pesquisa e do relatório analítico-interpretativo de modo a subsidiar a seleção dos bens culturais a serem identificados.	- preenchimento das Fichas de Identificação dos bens e complementação dos anexos que lhe forem relacionados; - complementação de dados das Fichas de Sítio e Localidades, em relação às informações obtidas na pesquisa de campo; - apresentação do relatório das atividades da etapa de campo e do relatório analítico-interpretativo permitindo a compreensão das seleções e recortes operados na identificação dos bens.	- constituição do dossiê do inventário, composto dos materiais finais, tratados e editados, das Fichas, relatórios, documentação audiovisual, formulários de direitos autorais e autorização de uso de imagem; - editoração de produtos do inventário.

Fonte: Resultados do Encontro de Avaliação do INRC 2013, visando a sistematização e pactuação acerca do mapeamento do processo de realização do INRC.

5. Caminhos trilhados na identificação do patrimônio imaterial

A trajetória da Identificação do patrimônio imaterial no Iphan enquanto área institucionalizada, com instrumentos e processos de trabalho estabelecidos, é formada a partir de muitos percursos, constituídos à medida que os projetos foram implementados. A seguir, busca-se apresentar esse itinerário, marcado pela diversidade de experiências, sujeitos e reflexões.

5.1. Primeiros passos

Como já se tratou, o que se conformou como o trabalho de identificação do patrimônio imaterial resulta dos esforços de aliar uma ferramenta de longa tradição na instituição - o inventário, com conceitos e *modus operandi* inovadores, propiciados pela noção de referência cultural. O INRC é o produto maturado desse encontro, mas sua gestação contou com experiências embrionárias desenvolvidas no Setor de Referências Culturais do Departamento de Identificação e Documentação - DID.

Antes de se chegar ao inventário do Museu Aberto do Descobrimento - MADE, projeto-piloto para o desenvolvimento do INRC, a instrução das candidaturas a Patrimônio Mundial dos centros históricos de Diamantina/MG e de Goiás/GO, realizados ao fim dos anos 90, carregavam o propósito de identificação de novos tipos de bens, associações temáticas e construção de valor, cujas abordagens ajudaram a conformar o campo do patrimônio imaterial brasileiro.

Já a partir do lançamento de seu Manual de Aplicação, o INRC serviu às ações pioneiras de identificação para Registro do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém/PA, e do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, no bairro de Goiabeiras, em Vitória/ES, que resultaram nos primeiros bens registrados pelo Iphan. Outro grande laboratório do INRC foi o projeto Celebrações e Saberes, iniciado no mesmo ano de lançamento do Decreto nº 3.551/2000, pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), instituição inicialmente pertencente à estrutura da Funarte, mas que foi agregada ao Iphan em 2003. O projeto foi pensado a partir de linhas temáticas que cobriam: a musicalidade, com o recorte de violas e tambores; a alimentação, envolvendo as práticas culinárias e de comensalidade relacionadas ao feijão e à mandioca; a arte e o artesanato, com foco na manufatura do barro; e as diferentes manifestações de folguedo do boi no Brasil. Foram desenvolvidos os seguintes projetos:

UF	Inventários do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular	Ano de início
BA	Acarajé em Salvador	2001
BA	Cerâmica do Rio Real	2001
BA	Festa de Santa Bárbara	2004
BA	Ofício das Baianas de Acarajé	2004
BA	Tabuleiro das Baianas em Salvador	2003
MA	Complexo do Bumba meu Boi no Maranhão	2001
MG	Cerâmica do Candeal	2002
MG	Modo de Fazer Viola de 10 cordas no Alto-médio São Francisco	2005
MS	Modo de Fazer a Viola-de-Cocho nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul	2002
PA	Cuias do Baixo Amazonas	2005
PA	Farinha de Mandioca	2005
PA	Ofício das Tacacazeiras no Norte do Brasil	2004
PA	Padrões Gráficos de Ornamentação das Cuias de Monte Alegre e Santarém	2004
RJ	Festas do Divino Maranhense no Rio de Janeiro	2005
RJ, MG, SP, ES	Jongo no Sudeste	2004

Inventários realizados no âmbito do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular, pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP).

A identificação de sistemas culturais em suas variações contextuais, que evidenciasse as relações sociohistóricas de sua conformação, tornou-se o propósito de um referenciamento nacional capaz de dispor a realidade social brasileira em um mapa cultural, visibilizando a diversidade dos modos de vida, criação e expressão. As pesquisas buscavam identificar os bens que integram esses sistemas a partir de suas

próprias territorialidades, definidas a partir da circulação dos atores e valores que as constituíam, assim evitando a imposição de limites espaciais definidos pela organização federativa ou de recortes geográficos completamente externos às práticas culturais.

As ações realizadas no âmbito desse projeto permitiram experimentar e refletir sobre as proposições conceituais e operacionais do INRC, resultando ainda na elaboração de candidaturas ao Registro do Jongo no Sudeste, do Modo de Fazer a Viola de Cocho, do Ofício das Baianas de Acarajé e do Complexo Cultural do Bumba-Meu-Boi do Maranhão.

Era um momento de emergência da temática do patrimônio imaterial também no âmbito internacional, já que foi em 2003 que a Unesco promulgou a Convenção Para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial¹ e no qual a política voltada ao patrimônio imaterial passou a ter um locus no Iphan, com a criação de um departamento específico.² Naquele contexto, entendia-se que os inventários funcionariam como “porta de entrada” para as ações de salvaguarda da recém criada política, ajudando a traçar grandes temáticas, gerando dados sobre diversos bens culturais com potencial para o Registro, bem como mapeando e mobilizando comunidades detentoras desses bens. Assim, a partir dos inventários seriam delimitados os objetos de

1 Em outubro de 2003, após debates e negociações ocorridas ao longo de vários anos, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) aprovou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em 2006, e que define o Patrimônio Cultural Imaterial como: “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.” Saiba mais em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>

2 Criado em 2003, por meio do Decreto nº 4.811 de 19/08/2003, à época ainda como Departamento do Patrimônio Imaterial e Documentação de Bens Culturais, depois, renomeado pelo Decreto nº 5.040, de 7/04/2004 como Departamento do Patrimônio Imaterial (nomenclatura que permanece até os dias atuais), o setor passou a centralizar toda a gestão da política voltada à salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial no Iphan.

trabalho do Departamento, sendo o mapeamento amplo das realidades culturais do país uma diretriz inicial para o DPI, proporcionando uma visão abrangente do panorama nacional para delimitar a atuação institucional. Com essa perspectiva as duas primeiras edições do Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)³ privilegiaram a seleção de projetos que tivessem como prioridade o “Mapeamento documental do patrimônio imaterial”, cujo escopo era a realização de pesquisa em fontes documentais, visando mapear o que acervos bibliográficos ou arquivísticos permitiam informar sobre os domínios sociais passíveis de serem considerados objeto da política voltada para salvaguarda do patrimônio imaterial nos estados brasileiros. Tratava-se de um triplo levantamento: das fontes, dos acervos e dos bens culturais, tendo por objetivo identificar conhecimentos anteriormente produzidos e apresentar indicativos que pudessem apontar referências culturais dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira.

A finalidade desses projetos era prover subsídios para o planejamento das ações da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial nas Superintendências do Iphan, oportunizando atividades que realizassem uma primeira aproximação com o campo. Nesse sentido, esperava-se que as pesquisas apontassem universos culturais com maior potencial para a implementação da política, informando sobre as realidades culturais já conhecidas nos estados e, também, diagnosticando lacunas em sua documentação, a fim de averiguar a canalização de esforços para esse fim. Em termos procedimentais, era a primeira etapa do INRC (Levantamento Preliminar), concebida em abrangência de territorialidades estaduais. Propunha-se, naquele momento, que os resultados da

3 O Edital do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) é um instrumento de apoio e fomento da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, tal como estabelecido pela Portaria Iphan nº 200/2016. Trata-se uma seleção pública de projetos voltados à identificação, documentação e/ou melhoria das condições de sustentabilidade dos conhecimentos, modos de fazer, formas de expressão, festas, rituais, celebrações, lugares e espaços que abrigam práticas culturais coletivas vinculadas às tradições culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira. Foram realizadas 10 edições deste Edital, entre os anos de 2005 e 2015. Em 2011, o Edital PNPI foi reconhecido pelo Comitê Intergovernamental da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial como um dos programas que melhor reflete os princípios e objetivos da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

sistematização bibliográfica possibilitassem a definição de prioridades e o planejamento de inventários específicos, que se apoiassem nos dados dos mapeamentos realizados. A ideia era que esses dados estivessem disponíveis em um sistema, capaz de estabelecer cruzamentos e levantar parâmetros comparativos para conhecimento e gestão do patrimônio cultural e que fosse apropriado pela sociedade, em especial as comunidades detentoras, pesquisadores e gestores de estados e municípios.

Foram realizadas 13 ações⁴ de mapeamento documental do patrimônio imaterial nos estados, contemplando: **Acre, Amapá, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Santa Catarina**. Alguns desses se desdobraram também em diagnósticos sobre condições dos acervos e ações de difusão ou de transmissão de conhecimento junto aos grupos.

A ideia de uma Identificação mais ampla, de abrangência nacional, seja pelo recorte das unidades federativas, como propunha o Mapeamento Documental, seja pelo referenciamento de sistemas culturais de ampla abrangência, como a experiência do Projeto Celebrações e Saberes, acabou perdendo força na implementação dos projetos de identificação, ainda que se acreditasse que uma espécie de cartografia da diversidade cultural brasileira pudesse ir sendo construída aos poucos, à medida que ações de produção de conhecimento e documentação fossem se desenvolvendo pelo país.

No geral, as ações de identificação tiveram os temas e formas de execução definidas pelas Superintendências do Iphan a partir de prioridades locais, que atendiam às questões mais candentes que o novo campo de atuação institucional colocou em em pauta, tendo o uso do INRC para execução das ações como uma espécie de unificador nacional.

4 O escopo dos projetos resultantes do Edital PNPI pode ser consultado no Compêndio das Edições do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, Volumes I e II, publicação disponível para *download* no Portal do Iphan na internet.

5.2 Estabelecendo rotas e construindo lugares

Os primeiros inventários conduzidos pelo Iphan ao tempo que contribuíram para uma reflexão crítica sobre o INRC, ajudaram a consolidar as bases operacionais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, por meio das redes formadas em cada projeto, que envolvia comunidades, pesquisadores, instituições de pesquisa, gestores e órgãos de cultura.

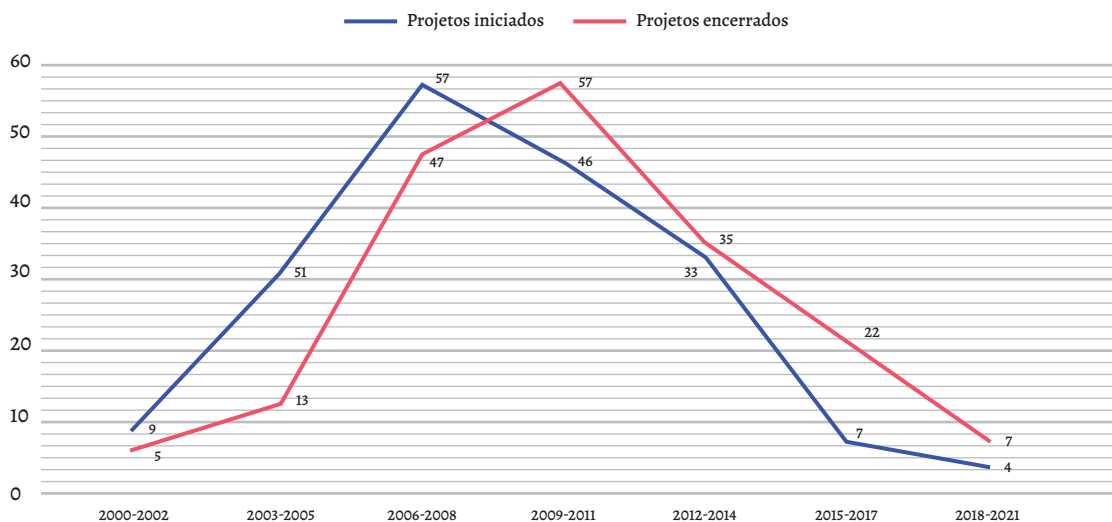
Por outro lado, no âmbito interno ao Iphan, o INRC exerceu papel fundamental na disseminação dos conceitos, princípios e instrumentos da nova política. Com bastante recorrência, a realização de projetos de inventário foi a forma escolhida pelas unidades do Iphan para iniciarem sua atuação no campo do patrimônio imaterial. A partir daí, passava-se a instruir processos de Registro ou a atender outras demandas locais que não encontravam lugar no universo do Tombamento e da prática institucional arraigada.

O incremento das ações de identificação se deu paulatinamente com o fortalecimento da política e o aumento da capacidade operativa do Iphan, sendo um fator fundamental o estabelecimento de Superintendências do Iphan em todos os estados da Federação e a ampliação dos quadros técnicos dedicados à implementação das ações do patrimônio imaterial. Os antropólogos e historiadores egressos dos concursos para provimento de cargos efetivos em 2005, 2009 e 2018 foram alocados, na maior parte das unidades do Iphan, para trabalhar nas ações do patrimônio imaterial, muitas das quais, até então, sequer haviam iniciado a implementação do PNPI em seu território de atuação.

Ao fim da primeira década do PNPI, a realização de ações de identificação era uma realidade em praticamente todas as Superintendências, concentrando o maior quantitativo de projetos e captando a maior fatia do orçamento do Iphan destinado à área do patrimônio imaterial. Entretanto, com o desenvolvimento e fortalecimento de outros macroprocessos de trabalho do PNPI, vê-se uma inflexão numérica das ações voltadas à produção de conhecimento voltados estritamente à identificação de bens imateriais,

visto que as Superintendências começaram a atuar mais diretamente na instrução dos processos de Registro e, após os reconhecimentos, na formulação e desenvolvimento dos planos de salvaguarda dos bens registrados (considerando que as instruções de processos de Registro bem como as ações de salvaguarda também produzem conhecimento sobre os bens patrimoniais, por meios e metodologias diversas). O gráfico abaixo demonstra esse processo:

Comparativo projetos de identificação iniciados e projetos encerrados por período de tempo



Crescimento e inflexão numérica de ações de identificação ao longo do período 2000-2021. Fonte: CGIR/DPI/IPHAN (2021)

O planejamento e execução dos projetos de identificação exigiram um contato estreito entre técnicos do DPI e das Superintendências, visto que as diretrizes, instrumentos e formas de execução se diferenciavam muito da experiência institucional anterior, tanto pelas inovações teóricas e conceituais, quanto pelo caráter do aparato administrativo que mobilizava, relacionado às formas de contratação e estabelecimento de parcerias com a sociedade civil. A constante busca por novas estratégias e soluções para a execução das ações estabeleceu uma rede de trocas de informações e experiências, que envolvia a circulação de documentos, como projetos básicos, parâmetros de cotação de preços, listas de instituições executoras, modelos de relatórios e de resultados alcançados. O desafio da gestão nesse momento era equacionar, com a pequena equipe técnica da Coordenação de Identificação do DPI, o apoio aos servidores nas unidades descentralizadas do Iphan - geralmente solitários - no processo de execução das ações, o que envolvia a capacitação de equipes contratadas, a avaliação dos resultados alcançados por meio da emissão de Notas Técnicas e Pareceres, a participação em reuniões de difusão da política e de devolutivas junto às comunidades envolvidas em projetos de identificação.

O fluxo de gestão do macroprocesso *Identificação de bens culturais de natureza imaterial* foi se estabelecendo organicamente a partir da dinâmica de acompanhamento técnico das ações, atividade que possibilitou elencar e criar padrões relativos às tarefas necessárias e prioritárias no desenvolvimento de projetos de inventário, bem como levantar os problemas encontrados na sua realização. Isso oportunizou o acúmulo de questões tanto sobre os limites do INRC enquanto instrumento de identificação, quanto da atuação institucional, e também estimulou a busca por soluções e aperfeiçoamentos. A opção por uma construção paulatina de entendimentos comuns na condução das ações de identificação, ao invés do estabelecimento de regulamentação procedimental prévia, resultou na diversidade de estratégias para execução dos projetos.

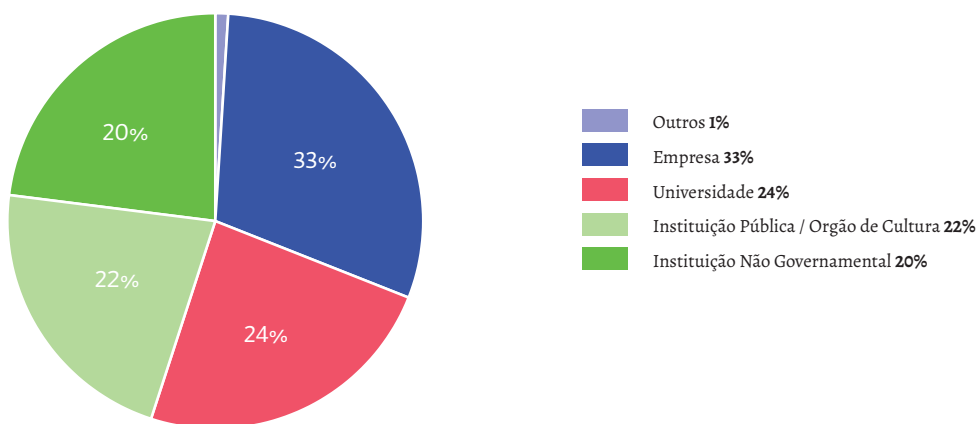
Por ser um processo descentralizado desde o início, a construção de entendimentos que pautavam o trabalho da área de identificação ocorreu a partir da intensa comunicação entre técnicos. O trabalho de diálogo e reflexões conjuntas com os ou-

tros Departamentos e com as Superintendências do Iphan⁵ ocupou grande espaço nas atividades da Coordenação de Identificação do DPI, constituindo ricos processos de difusão e internalização das questões da área e da política voltada para salvaguarda do patrimônio imaterial de forma mais ampla.

No âmbito mais estrito de aplicação do INRC, à medida que as ações foram formatadas e realizadas, as equipes técnicas do Iphan foram aperfeiçoando suas capacidades com relação aos instrumentos da política e aprofundando relações com as equipes executoras dos projetos, conformadas em sua maior parte por universidades, organizações ou associações da sociedade civil ou, ainda, empresas de pesquisa que, com o advento da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, também formaram quadros técnicos para atuar no setor, conforme se demonstra ao lado:

5 A área de identificação participou do planejamento e execução de muitos projetos interdepartamentais, entre os quais podemos listar: a construção do Inventário Participativo e da seleção de projetos fomentados pelo Programa de Extensão Universitária do Ministério da Educação (PROEXT), junto à equipe da Coordenação de Educação Patrimonial do então Departamento de Articulação e Fomento (DAF); as discussões para a formulação do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG) e o acompanhamento conjunto do Inventário do Rio São Francisco, com o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM); a participação em Grupos de Trabalho diversos com temáticas igualmente diversificadas, como o GT para a reformulação do Inventário da Oferta Turística - INVITUR, junto ao Ministério do Turismo; o Grupo de Trabalho sobre Quilombos, instituído pela Portaria Iphan nº. 368, de 17 de outubro de 2011; o Grupo de Trabalho Interdepartamental para Preservação do Patrimônio Cultural de Terreiros (GTIT), instituído pela Portaria Iphan nº 489, de 19 de novembro de 2013 e; o Grupo de Trabalho Para Atualização da Política da Paisagem Cultural Brasileira instituído pela Portaria Iphan nº 104, de 23 de março de 2017.

Classificação percentual das instituições executoras dos projetos de identificação



A difusão e descentralização das ações de identificação, sobretudo aquelas feitas por meio do INRC, podem ser percebidas a partir da diversidade de agentes realizadores das ações. Fonte: CGIR/DPI/IPHAN (2021)

A ideia de que o INRC, assim como os outros instrumentos da política, pudessem ser absorvidos pelas estruturas estaduais e municipais de cultura, bem como apropriados por instituições de interesses correlatos, era um horizonte.⁶ No caso específico do INRC, o interesse na difusão da ferramenta se somava à preocu-

⁶ Um exemplo é a apropriação do INRC nos editais de projetos fomentados pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE) e da Secretaria Municipal de Cultura de Florianópolis (SECULT).

pação em relação à autoria dos dados e conhecimentos produzidos, bem como à responsabilidade social de pesquisadores e técnicos sobre as formas de agir com as comunidades e sobre os usos das informações obtidas nos processos de identificação, o que levou à regulamentação sobre as condições para autorização de uso do INRC, por meio da Instrução Normativa nº 01, de 02 de março de 2009.

Conforme o previsto na normativa, algumas cessões do INRC foram realizadas no âmbito de pesquisas acadêmicas e para o desenvolvimentos de projetos sem a participação direta do Iphan, embora sempre se tenha tentado condicionar a cessão ao acompanhamento técnico do órgão e recebimento dos resultados das pesquisas. Ainda que vários projetos realizados via cessão de INRC tenham sido exitosos (particularmente os que tinham por objetivo a produção de conhecimento para instrução de pedidos de Registro), boa parte das proposições não chegaram a um resultado efetivo, por várias condicionantes relativas às instituições cessionárias que fugiam ao controle do Iphan.

Um tipo de cessão do INRC que não se revelou muito apropriado foi para o uso em projetos vinculados ao licenciamento ambiental. As experiências realizadas revelaram incompatibilidades entre os estudos e diagnósticos requeridos no âmbito desse tipo de ação regulatória e a própria natureza do trabalho do INRC, que exige o estabelecimento de uma relação com as comunidades inventariadas, embasada em interesse comum e confiabilidade entre as partes, confluências não garantidas pelos tempos, procedimentos e finalidades das pesquisas para o licenciamento ambiental.

Etapla importante da consolidação do INRC como instrumento de identificação do patrimônio imaterial foi sua difusão e aplicação em projetos de cooperação técnica internacional. Com a adesão progressiva de nações à Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco (2003), o Iphan desenvolveu projetos de cooperação com os governos de Angola, Bolívia, Guatemala, Paraguai e Equador para intercâmbios de conhecimentos sobre inventários, especialmente para troca de informações sobre métodos de pesquisa e estratégias de aplicação do INRC.

Papel importante na difusão internacional do INRC, enquanto instrumento de identificação autônomo (ou seja, que não precisa estar atrelada, necessariamente, a outros processos de salvaguarda, como instruções para Registro ou Tombamento,

por exemplo), deveu-se aos projetos multilaterais coordenados pelo Centro Regional de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina (CRESPIAL)⁷ que tinham o objetivo de identificar bens culturais cujas referências culturais eram compartilhadas na América Latina. A adesão do Brasil como membro do CRESPIAL trouxe ao Iphan o desafio de pensar a complexidade de ações conjuntas de pesquisa e documentação do patrimônio imaterial em contextos de diversidade de instrumentos e de estruturas institucionais para gestão das políticas de patrimônio imaterial nos países latino-americanos.

Os projetos de INRC que foram desenvolvidos no Brasil para integrar os programas multinacionais *Salvaguarda do Patrimônio Imaterial das Comunidades Guarani dos países membros do CRESPIAL* (2007 - 2015) e *Salvaguarda do PCI relacionado a música, canto e dança de comunidades afrodescendentes nos países do CRESPIAL* (2012 - 2017) tiveram os desafios de inventariar territórios e comunidades diversas que, compartilhando práticas culturais semelhantes, de ampla ocorrência territorial e demográfica, tinham a potência de representar nacionalmente um tema identitário compartilhado na América Latina.

Outra iniciativa internacional de identificação do patrimônio imaterial, que não envolveu o uso do INRC, mas que se constituiu em uma experiência inovadora, foi a *Iniciativa Binacional de Cartografia e Salvaguarda dos Sítios Sagrados na Rota de Transformação dos Povos Indígenas do Noroeste Amazônico*, denominada MAPEO, que gerou dados cartográficos e etnográficos de bens culturais compartilhados nas regiões de fronteira amazônica compartilhada entre Brasil e Colômbia.

A participação do Iphan em ações de cooperação internacional projetou o INRC como instrumento específico do Brasil para identificação de bens culturais de natureza

7 O Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina (CRESPIAL) é um Centro Categoria 2, sob os auspícios da Unesco. No âmbito da Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003, promove a cooperação internacional entre 16 países latino-americanos através de programas que contribuem, por meio do patrimônio imaterial, para a promoção da diversidade cultural, bem como para o desenvolvimento sustentável e governança cultural. Maiores informações no portal <http://crespial.org>

imaterial. Uma vez que muitos países signatários da Convenção de 2003 adotaram modelos panorâmicos de arrolamento de bens culturais de natureza imaterial, enquanto outros implementaram estudos e levantamentos de caráter etnográfico, o INRC possui as duas qualidades, sem que, contudo, se perca a peculiaridade de um inventário focado no patrimônio cultural. Essa visibilidade internacional conferiu aos processos de identificação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial implementada pelo Brasil um caráter de vanguarda e inovação nos processos de patrimonialização.

Em suma, percebemos que a execução dos inventários e mapeamentos impactou não apenas o escopo de atuação do Iphan, mas também: alimentou a reflexão sobre o tema patrimônio imaterial nas universidades, a partir do desenvolvimento de projetos em parceria com núcleos de pesquisa de patrimônio ou fundações universitárias; constituiu e incrementou o portfólio de empresas que se especializaram na área; contribuiu para fortalecer a agenda patrimonial como ativo de luta de organizações da sociedade civil engajadas na defesa dos direitos das comunidades detentoras e; colaborou para a discussão acerca da identificação de bens culturais de natureza imaterial em foros internacionais, com significativa relevância no contexto da América Latina. Um levantamento mais preciso do alcance e dos efeitos desses processos ainda está por ser feito, sendo ainda necessário mensurar os impactos das ações realizadas pelo Iphan de forma mais ampla e seus desdobramentos sociais e políticos junto aos atores envolvidos.

O lugar das línguas na política de identificação

A Convenção de 2003 da Unesco também toca um tema importante para a compreensão dos instrumentos de identificação no Iphan e mesmo no mundo todo - a questão das línguas e da diversidade linguística como um valor a ser preservado. Em seu Art. 2º a Convenção define que:

"O "patrimônio cultural imaterial", tal como definido no número anterior, manifesta-se nomeadamente nos seguintes domínios: a) Tradições e expressões orais, incluindo a língua como vetor do patrimônio cultural imaterial (...)

Vale destacar que desde o início das ações de salvaguarda do patrimônio imaterial, já no ano seguinte à publicação do Decreto nº 3.551/2000, houve demanda pela inscrição de língua no rol de bens culturais imateriais reconhecidos no Brasil - categoria não prevista nos Livros de Registro nem no INRC. O entendimento, já naquele momento, foi de que, ao contrário do que ocorre com o reconhecimento dos bens que formam o patrimônio cultural, o valor cultural de uma língua não estaria submetido a qualquer critério de seleção ou de diferenciação, sendo qualquer língua igualmente importante e merecedora de esforços de salvaguarda e preservação.

Nesse sentido, o Iphan, a partir de demandas da sociedade civil e da constatação empírica advinda das ações junto à populações linguisticamente diversas no país, empreendeu esforços para endereçar a questão, já a partir do ano de 2006, quando foi realizado o "Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas", por meio de parceria entre o Iphan, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados (CEC) e o Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística (IPOL). A partir do Seminário foi criado o Grupo de Trabalho para a Diversidade Linguística (GTDL), instituído pela Portaria Iphan nº 586, de 11 de dezembro de 2006, com a missão de "analisar a situação linguística do Brasil, estudar o quadro legal dentro do qual a questão se insere e propor estratégias para a criação de uma política patrimonial compatível com a diversidade linguística no Brasil". O principal resultado dos trabalhos do GT foi a criação de um instrumento específico de identificação cuja aplicação já enseja o reconhecimento: o Inventário Nacional da Diversidade Linguística - INDL. Segundo o seu Guia:⁸

8 O Guia de Pesquisa e Documentação para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística é um instrumento que tem como objetivo disponibilizar orientações para a realização de inventários das línguas do Brasil, que podem servir de subsídio para solicitações de inclusão de línguas no INDL. A publicação e outras informações acerca dessa política podem ser acessadas no portal do Iphan na internet.

Considerando a pouca informação existente e a situação de risco de desaparecimento da maior parte delas, entendeu-se que deveria ser dada prioridade à identificação e documentação dessas línguas. Ou seja, tornou-se evidente a necessidade de conhecer essa diversidade linguística para poder salvaguardá-la. Isso permitiria também colocar no mapa as diferentes línguas existentes, contribuindo para a mudança da percepção dominante de que o Brasil é um país onde se fala apenas uma língua. Nesse sentido, o inventário se apresentou como o instrumento mais apropriado para o conhecimento, reconhecimento e valorização das línguas faladas em território brasileiro (...).

Tendo em vista a natureza articuladora de diferentes dimensões da cultura e da vida social que as línguas possuem, entendeu-se que uma política pública para a preservação da diversidade linguística teria que envolver diferentes áreas e instituições do poder público. Dessa forma, a criação do INDL permitiu a constituição de uma política específica para a diversidade linguística, cuja responsabilidade para sua realização é compartilhada por cinco ministérios, necessitando também da participação ativa dos diferentes níveis de governo, assim como das instituições da sociedade civil. (IPHAN, 2016, p.12)

As pesquisas realizadas para inscrição de línguas nos formulários do INDL partem de diagnósticos sociolinguísticos e estudos que, ao final, deverão produzir, necessariamente: formulários; relatórios; acervo digital; anuências, autorizações de uso e documentos normativos. Também outras publicações podem resultar dos processos, não sendo, porém, obrigatórias. Esses resultados são, então, avaliados por uma comissão técnica interministerial que avalia e decide sobre a inclusão das línguas no Inventário, que, conforme o Art. 3º do Decreto 7.387/2010, recebem o título de "Referência Cultural Brasileira". Até o presente momento (2021), são sete as línguas reconhecidas por meio da sua inscrição no INDL:

- a língua Asurini, que pertence ao tronco Tupi, da família linguística Tupi-Guarani, cujos falantes habitam a Terra Indígena Trocará, localizada às

margens do rio Tocantins, em Tucuruí (PA), cuja pesquisa foi realizada pelo Laboratório de Línguas Indígenas da Universidade de Brasília - LALLI/UnB;

- a língua Guaraní M'bya, identificada como uma das três variedades modernas da língua Guaraní, da família Tupi-Guaraní, tronco linguístico Tupi, cuja pesquisa foi realizada pelo Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística - IPOL;

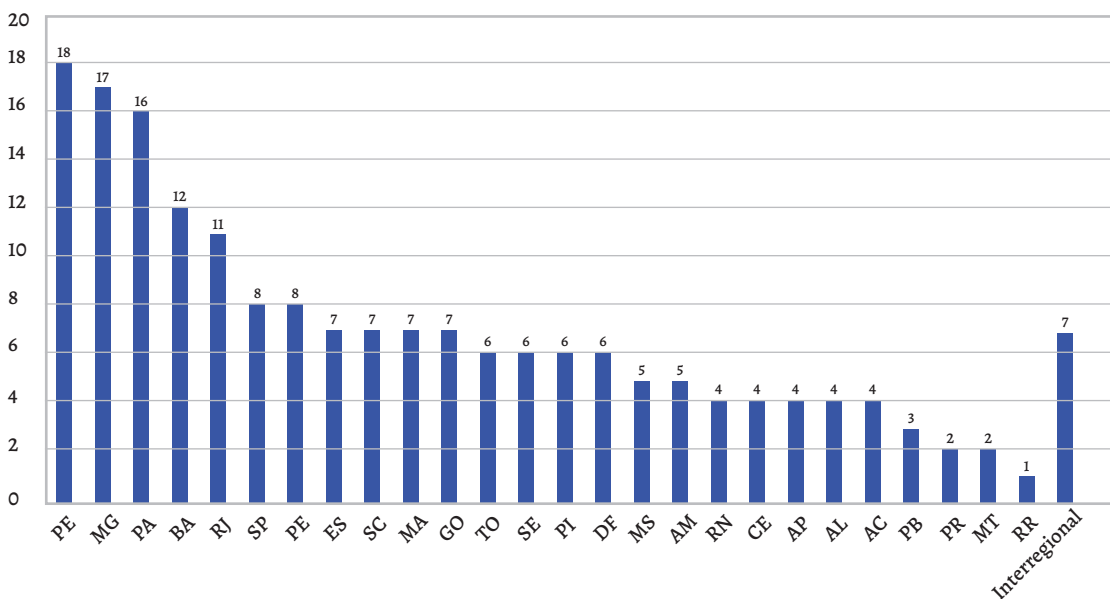
- as línguas Nahukuá, Matipu, Kuikuro e Kalapalo, de família linguística Karib e falada na região do Alto Xingu (MT), cuja pesquisa foi realizada pelo Museu Nacional da UFRJ.

- o Talian, que é uma língua brasileira formada a partir do contato de distintos grupos de imigrantes falantes de línguas originárias da região do Vêneto, na Itália, que é falada, especialmente, no interior dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e Espírito Santo e cuja pesquisa foi realizada por meio de parcerias entre o Iphan, a Associação Cultural Educacional Novo Vêneto, a Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Rio Grande do Sul e a Universidade de Caxias do Sul.

6. Inventário Nacional de Referências Culturais: um instrumento, muitos percursos

O INRC foi planejado para a produção de conhecimento e estabelecimento de territorialidades a partir do viés da referência cultural. Essa abordagem propunha tanto conhecer universos culturais até então não contemplados nas cadeias de valores operados nas políticas de patrimônio cultural, quanto agregar novos significados às áreas e bens culturais já reconhecidos. Como se pode atestar pelo quantitativo de ações em cada região e estado, o inventário foi bastante disseminado territorialmente.

Quantitativo de projetos de identificação por UF

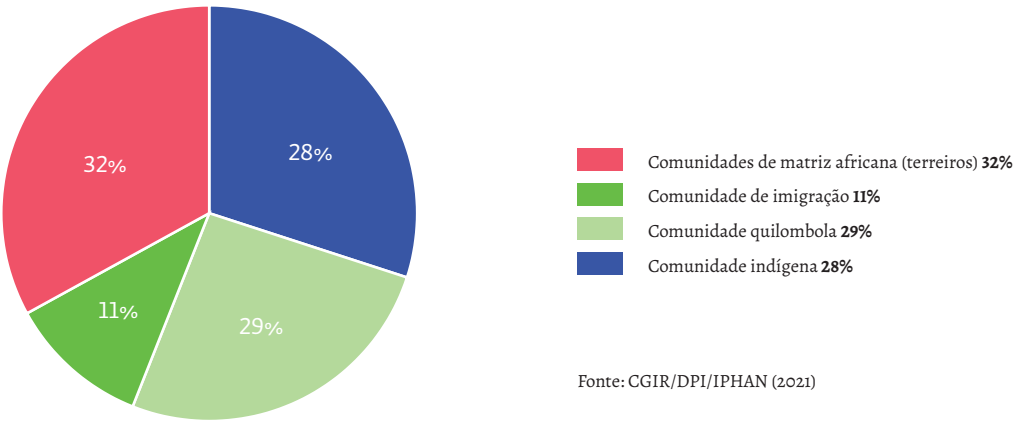


Fonte: CGIR/DPI/IPHAN (2021)

A flexibilidade do instrumento possibilitou experienciá-lo em diferentes escalas territoriais: bairros; municípios; estado; regiões delimitadas por elementos geográficos ou ambientais, como rios, serras, biomas; áreas delimitadas por processos históricos específicos; universos culturais definidos por critérios étnicos; ou lugares de práticas culturais específicas, como feiras ou mercados. Espacialidades distintas que contribuíram para conhecer identidades e modos de vida, e visibilizar a diversidade de práticas e códigos sociais que constituem a sociedade brasileira.

O INRC apresentou, desde o início, o potencial de estabelecimento de novos paradigmas patrimoniais, possibilitando produzir outras historicidades e construir outros valores aportados em múltiplos sentidos e usos atribuídos por diversos atores, tantas vezes invisibilizados e subsumidos na ação Estatal. Esse é um processo evidente nos inventários realizados junto a comunidades indígenas, quilombolas, comunidades de matriz africana e outras comunidades tradicionais.

Inventários com foco em comunidades tradicionais / étnicas



Embora o INRC tenha sido gestado para constituir um inventário nacional, apto a identificar o patrimônio de forma ampla, na prática sua aplicação evidenciou uma orientação maior para o referenciamento de bens da cultura popular ou ligados às comunidades tradicionais, muitas vezes focando recortes étnicos. Em contextos ligados aos tombamentos, o INRC terminou por ser muito pouco utilizado - tanto para requalificar as práticas de preservação operadas pelo Iphan nos sítios históricos tombados (como inicialmente imaginado), quanto para a instrução de novos tombamentos. Ainda que se tenha considerado seu enorme potencial para produzir novos olhares sobre o patrimônio material reconhecido, propiciando agregar à gestão dos bens edificados ou núcleos históricos tombados, outras escalas e valores que extrapolam a ótica originalmente consagrada nos tombamentos desses bens, o que se viu na prática foi que a maior parte dos inventários realizados em sítios urbanos (apresentados na tabela abaixo) restringiu-se a documentar e sistematizar patrimônios imateriais existentes naqueles sítios.

UF	Ações de inventário em cidades históricas
AL	Penedo
AL	Marechal Deodoro
BA	Porto Seguro (MADE)
BA	Cachoeira (Rotas da Alforria)
BA	Mucugê
BA	Rio de Contas
GO	Goiás

UF	Ações de inventário em cidades históricas
MA	Alcantara
MA	São Luís
PR	Lapa
PR	Paranaguá
RS	Santa Tereza
SP	São Luiz do Paraitinga
TO	Porto Nacional
TO	Natividade

Projetos de INRC realizados em sítios urbanos tombados

Exemplo ainda único de utilização do Inventário para instrução de um processo de tombamento foi o INRC do *Ilê Obá Oguntê*, conhecido como Terreiro de Pai Adão, em Pernambuco.

Por outro lado, marcando, na prática, a apropriação institucional do INRC como instrumento de identificação do patrimônio imaterial, muitos processos de Registro foram instruídos a partir da realização do INRC. Uma vez que os dossiês de Registro demandam uma descrição detalhada dos bens culturais imateriais, com o objetivo de documentar seus vários aspectos constituintes e, também, considerando que há uma razoável equivalência entre as categorias do Inventário e as dos próprios livros do Registro, podemos ver na tabela abaixo que foram muitos os bens culturais imateriais reconhecidos a partir do INRC ou cujas pesquisas do INRC ensejaram pedidos de Registro.

UF	Ações de inventário relacionadas a processos de Registro
AC	Ayahuasca
AM	Complexo Cultural dos Bois Bumbás no Médio Amazonas e Parintins
AP	Marabaixo
BA	Ofício das Baianas de Acarajé
CE	Lugares Sagrados Juazeiro Norte
CE	Festa do Pau de Bandeira de Santo Antonio em Barbalha
DF	Vale do Amanhecer no Distrito Federal
ES	Ofícios das Panela de Goiabeiras
ES	Capoeira
GO	Festa do Divino de Pirenópolis
GO	Festas do Rosário e Congadas no Estado de Goiás
MA	Complexo do Bumba meu Boi no Maranhão
MA	Tambor de Crioula
MA	Blocos Tradicionais do Maranhão
MG	Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas

UF	Ações de inventário relacionadas a processos de Registro
MG	Congadas de Minas Gerais
MG	Linguagem dos Sinos nas Cidades Históricas Mineiras
MS	Modo de Fazer Viola de Cocho
MT	Vila Bela de Santíssima Trindade
PA	Círio de Nazaré
PA	Ofício das Tacacazeiras no Norte do Brasil
PA	Carimbó na Mesorregião Metropolitana de Belém
PA	Carimbó na Microrregião Cametá e Entorno
PA	Carimbó na Microrregião do Salgado Paraense
PA	Festividade de São Sebastião/ PA
PA	Pássaros Juninos
PB	Feira Central de Campina Grande
PE	Frevo
PE	Cavalo Marinho
PE	Caboclinho

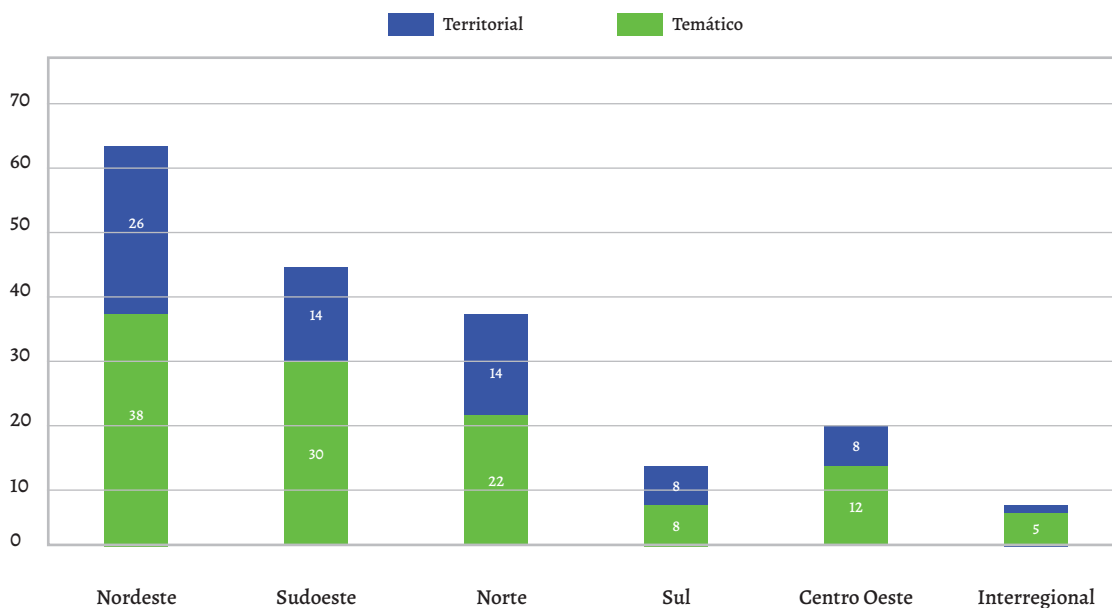
UF	Ações de inventário relacionadas a processos de Registro
PE	Maracatu Nação
PE	Maracatu de Baque Solto
PE	Reisado
PE	Ciranda
PE	Ofício Tradicional das Parteiras de Pernambuco
PE	Ofício Tradicional das Parteiras Indígenas de Pernambuco
PE	Feira de Caruaru
PE	Capoeira
PE, PB	Cocos em Pernambuco e Paraíba
PI	Comunidades Quilombolas do Piauí
PI	Arte Santeira do Piauí
PI	Tambor de Crioula da região dos cocais do Piauí
PR, SP	Fandango Caiçara no Paraná e São Paulo
RJ	Festa do Divino Espírito Santo em Paraty
RJ	Folia de Reis no Estado do Rio de Janeiro

UF	Ações de inventário relacionadas a processos de Registro
RJ	Rede Fitovida
RJ, MG, SP, ES	Jongo no Sudeste no Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo
RN	Região Seridó
RN	Registro do teatro de bonecos popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco
RS	Lidas campeiras na região de Bagé e Entorno
RS	Produção dos doces tradicionais pelotenses
RS	Sítio São Miguel Arcanjo
SC	Queijo Kochkase
SE	Literatura de Cordel
SP	Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira
TO	Ourivesaria de Natividade

Se, de início, o INRC foi pensado para partir de uma abordagem territorial - segundo a qual se identificaria um amplo espectro de bens culturais, classificados de acordo com as categorias da política de patrimônio imaterial -, seu uso para descrever e documentar bens culturais específicos inverteu a lógica de delimitação espacial, visto que dessa maneira o universo do inventário passa a ser definido a partir de um viés temático, com o foco estabelecido em uma prática cultural definida *a priori*.

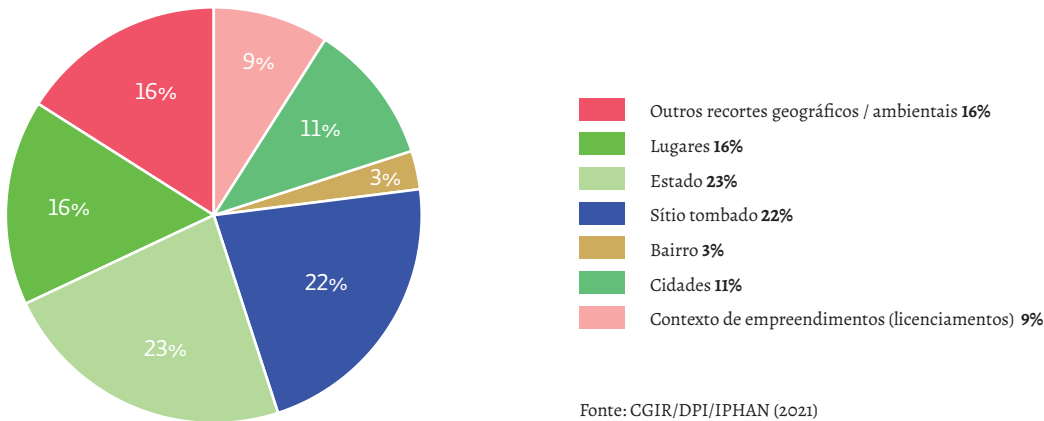
Essa forma de conduzir a sistematização do inventário não estava prevista em seu Manual de Aplicação, mas se evidenciou como igualmente interessante para os fins da política de patrimônio.

Distribuição regional dos projetos de identificação de acordo com a orientação da pesquisa realizada



Fonte: CGIR/DPI/IPHAN (2021)

Inventários territoriais



As experiências com o INRC demonstram diferentes maneiras de apropriação do instrumento e de estratégias para sua execução. As informações constantes nas fichas nem sempre espelham os processos de trabalho envolvidos na produção dos dados, tanto que não se pode afirmar haver uma relação direta entre a densidade da pesquisa nas diferentes fases do INRC e a qualidade das informações sintetizadas nas fichas. Há projetos em que as informações estão consolidadas com maior densidade nos relatórios, e outros, nos quais os documentos produzidos trazem narrativas mais apuradas do que nas fichas, propriamente.

Pode-se afirmar, no entanto, que o instrumento revelou um melhor resultado para a pesquisa de campo do que para a sistematização de informações a partir de

pesquisa bibliográfica e documental. Em quase todos os projetos, mesmo os que programaticamente se detiveram na primeira etapa proposta pelo Manual - o Levantamento Preliminar - realizou-se pesquisa de campo. Alguns, inclusive, apresentaram uma pesquisa de campo aprofundada, mesmo que não tenham se dedicado ao preenchimento de fichas de identificação, relativas à segunda fase do INRC, não sendo possível qualificar o aprofundamento dos projetos somente em função das fases realizadas. O aprimoramento da qualidade dos dados “em campo” confirma que o trabalho de referenciamento cultural a partir dos valores das pessoas que vivenciam o bem não pode prescindir dos contatos e diálogos firmados.

As experiências acumuladas no tempo, a variedade de escalas territoriais, enfoques temáticos e organização de processos de pesquisa expuseram os entraves e dificuldades na aplicação do INRC, que se tornou foco de avaliações e considerações por parte de pesquisadores, equipes contratadas e comunidades envolvidas no processo. Converter as sugestões de melhorias em caminhos viáveis, adaptando e conformando estratégias para o uso do instrumento em contextos diversos, por vezes adversos, foi trabalho árduo para as equipes técnicas que lidaram com a gestão do Inventário. A Coordenação de Identificação, ao longo desses anos, não considerou abandonar o INRC e, até mesmo sua revisão técnica foi julgada prematura até que uma base digital de dados (capaz de organizar e dar condições de uso às informações produzidas pelos vários projetos) fosse desenvolvida, oferecendo o instrumento tecnológico final para que o Inventário pudesse ser considerado implementado de forma completa.

De uma forma estrita, pode-se afirmar que implementar e consolidar o INRC foi a grande tarefa da área de Identificação do patrimônio imaterial no Iphan nesses 20 anos. Empreenderam-se esforços deliberados para aplicação do instrumento nos projetos, pois existia a intenção de construir um sistema de informações com parâmetros nacionais para uso na gestão da política de patrimônio cultural. A solução tecnológica desse sistema, embora tenham existido algumas tentativas, não foi concretizada até o momento. No entanto, tais esforços no transcorrer do tempo também propiciaram momentos importantes na estruturação e reflexão sobre o processo de Identificação dos bens culturais de natureza imaterial.

Particularmente, a empreitada de criação do Sistema do INRC (S-INRC), entre os anos de 2009 e 2010, desencadeou um esforço de conferência e organização dos materiais resultantes dos diversos projetos de INRC, uma vez que não existia um acervo centralizado de todos os projetos de inventário. Tal tarefa possibilitou, finalmente, a formação de um acervo físico e digital reunido no Departamento do Patrimônio Imaterial. Reunir a documentação gerada pelos projetos de INRC possibilitou constatar a heterogeneidade das ações e a dificuldade de gestão das informações produzidas, assim como amplificou o desafio de (re)pensar uma base de dados, uma década depois do lançamento do Manual de Aplicação, após um acúmulo considerável de experiências e críticas.

Além da potencialidade não realizada da ferramenta tecnológica para organização e interpretação dos dados, o interesse em explorar a capacidade adaptativa do INRC em níveis variados de dificuldade, buscando alternativas viáveis para sua execução, incitaram um trabalho criativo de conciliar diferentes abordagens, metodologias e resultados. As acomodações técnicas adotadas deram conta de adaptar-se a muitas realidades, considerando a variedade de objetivos, formatos de equipes, metodologias, escalas de aplicação e contextos comunitários, que acabaram abrangendo uma multiplicidade de processos e resultados, configurando muitas faces ao INRC. Respeitando as críticas realizadas, é possível afirmar que os caminhos percorridos demonstraram as potencialidades e os limites do inventário.

6.1 Mudança de direção

A questão mais instigadora para área e a que gerou mais desafios foi conciliar, nos processos de identificação, a documentação criteriosa e a participação ativa dos atores sociais que produzem, mantêm e transmitem o patrimônio cultural - dois princípios que estruturam a política, mas que, na prática têm se apresentado constantemente enquanto campos em tensionamento, ao invés de forças convergentes.

Esses dilemas decorrem do contato entre a natureza de saberes mobilizados nos processos de identificação, que partem de campos epistêmicos divergentes: o acadêmico, cuja tradição de pesquisa e documentação são ancorados pela base teórica e

pela escrita moldada por regramentos técnicos de produção; e o tradicional, elaborado e transmitido pelas próprias comunidades inventariadas, muitas vezes pautado pela oralidade, experiências e transmissão geracional de saberes.

Historicamente, as práticas de preservação e salvaguarda do patrimônio se assestam no universo acadêmico, do qual também buscam extrair sua legitimidade como um saber técnico especializado. Tais práticas estiveram ligadas aos parâmetros acadêmicos, imiscuindo-se, muitas vezes, ao *corpus* disciplinar de áreas que embasam suas atividades técnicas, com maior destaque à área da Arquitetura e da História da Arte, mas também da História, Arqueologia e, mais recentemente (sobretudo a partir da segunda metade dos anos 1970), em relação ao campo do patrimônio imaterial, da Antropologia.

O INRC se insere nessa tradição acadêmica, assumindo como objetivo primordial de sua construção “desenvolver uma aplicação do conhecimento criado por disciplinas acadêmicas” (IPHAN, 2000, p.24). A pesquisa proposta pelo Manual pressupunha intercâmbio e interação entre técnicos de patrimônio e acadêmicos de diversas áreas, estruturando seu arcabouço teórico-metodológico nas Ciências Sociais, especialmente na Antropologia. Mesmo que o Manual de Aplicação não impeça o manejo da ferramenta por “não especialistas”, nele é recomendada, enfaticamente, a formação universitária para a composição das equipes. Tal requisito foi seguido majoritariamente nos projetos básicos e termos de referência que regeram a constituição de equipes para desenvolver os projetos de inventários. Foram privilegiadas as formações de antropólogos e historiadores, ainda que muitas equipes tenham se constituído também por arquitetos, geógrafos e etnomusicólogos. Requisitava-se ainda nos planos de trabalho os graus de mestre ou doutor para desempenhar as atividades de coordenação dos projetos. Se a formação acadêmica foi fator preponderante para constituir as equipes, o critério de experiência nos campos patrimonial e o conhecimento prévio do objeto do inventário, bem como as capacidades de mediação e mobilização social, foram requisitos que visavam equalizar a relação entre teoria e prática.

Por outro lado, o INRC estabelece a participação comunitária como fundamental, uma vez que o cerne do inventário está na noção de referência cultural, ou seja, no exercício que a comunidade faz de discernir e descrever seus bens culturais,

refletindo sobre seus valores e significados. Nos termos do Manual de Aplicação: “a seleção dos bens a serem inventariados deve sempre ter por base o que a comunidade oferece ao conhecimento e não ao contrário, já que estamos envolvidos com o tema da identidade social” (IPHAN, 2000, p.35). Assim, tanto as condições de pesquisa, quanto o sucesso dos processos se dariam à medida que fossem assumidos pela sociedade, fazendo do inventário um elemento efetivo de construção de sua memória.

A apropriação dos resultados do instrumento por “não-especialistas”, bem como pelas “pessoas do lugar” e pela sociedade brasileira, foi planejada e defendida pelo Iphan, razão pela qual o Manual de Aplicação previa que “os procedimentos de investigação a serem desenvolvidos devem ser, na medida do possível, simples, diretos, claros e, principalmente, completos” (IPHAN, 2000, p.27).

Embora as precauções metodológicas tenham sido descritas no Manual, a apropriação dos conceitos, das fichas e dos regramentos catalográficos foram matéria de dúvida e crítica constante, inclusive por parte dos especialistas acadêmicos, que questionavam os enquadramentos propostos, a segmentação das informações e o tipo das respostas requeridas. Desafios maiores se colocavam aos participantes não-acadêmicos, pois o manuseio da ferramenta estipula o domínio de capacidades textuais e tipos de registro documental que, na maior parte das vezes, não estão em harmonia com as formas de produção e transmissão das práticas culturais em seus contextos sociais, nem com os seus modos próprios de pensar a cultura.

Ainda assim e, em que pese a insatisfação constantemente manifestada pelas equipes realizadoras dos inventários com as questões estruturantes do INRC, sobretudo, aquelas vinculadas às categorias patrimoniais e aos campos de sistematizações das suas fichas, diversos projetos de inventário resultaram apenas em repositório de dados sobre bens culturais, não trazendo, no corpo dos conhecimentos produzidos, uma reflexão aprofundada sobre essas categorias e o formato pré-estabelecido. Em outras situações, a problematização do inventário foi incorporada ao próprio processo da pesquisa, destacando seu uso crítico e descrevendo as adaptações realizadas. Nos processos que privilegiaram a apropriação crítica do instrumento pelas comunidades, não sem esforço, revelaram-se profícuos processos de tradução cultural, de trocas disciplinares e epistemológicas, realizando assim, uma das potencialidades do instrumento.

Um olhar histórico sobre a utilização do INRC permite perceber o quão desafiador é para as partes envolvidas garantir a participação ativa das comunidades e tornar os processos proveitosos, gerando resultados que atendam às expectativas dos agentes da gestão da política pública, das equipes de pesquisa e, especialmente, das comunidades detentoras. Nesse olhar, é preciso considerar que no início dos anos 2000, quando o INRC teve sua aplicação iniciada, o viés das políticas participativas ainda engatinhava no cenário estatal e ainda era questionada a legitimidade institucional dos saberes tradicionais e populares frente aos campos hegemônicos do conhecimento. Assim, mobilizar e engajar comunidades em processos da gestão pública, equacionando entes cujas relações foram historicamente conflituosas e assimétricas, não era um processo que pudesse ser resolvido por apenas uma ferramenta de produção de conhecimento. Ademais, práticas participativas ainda eram embrionárias na trajetória do Iphan e foi necessário construir caminhos institucionais e burocráticos (inclusive, conforme já vimos anteriormente, retomando experiências e aprendizados dos trabalhos desenvolvidos nos setores de dinâmica das referências culturais no CNRC e Pró-Memória entre os anos de 1975 e 1990) para trabalhar com parceiros das comunidades nos processos de salvaguarda do patrimônio.

Os processos de interlocução foram muito diversos e contaram com múltiplos atores sociais. Em muitos casos, o diálogo foi facilitado pela mediação de pessoas ou instituições que já traziam relações prévias de confiança com as comunidades. Apesar disso, considerando o ineditismo da política, foram intensos e contínuos os processos de aproximação e estabelecimento de relações para construir pontes entre os interesses, finalidades e, sobretudo, para situar os limites institucionais dos processos focados na identificação do patrimônio cultural.

Os projetos cujos resultados se destacaram pela densidade da produção documental e aqueles que focaram na qualidade dos processos participativos se apresentaram, não raro, como diametralmente opostos, com a balança pendendo para um dos lados: ou se direcionaram para uma abordagem muito técnica e acadêmica, que de algum modo isolava a comunidade do processo de apropriação dos produtos finais da pesquisa (alguns com formatos e linguagens pouco úteis para a gestão pública ou pouco apreensíveis aos contextos comunitários); ou processos de muito engajamento

nas comunidades, que tomaram os contornos dos interesses locais, perdendo a coesão com os requisitos e expectativas administrativas dos processos governamentais, que exigem mensuração de resultados e aprovação das peças documentais, exigidas pelos termos da contratação. Entre uma ponta e outra, um amplo espectro de desalinhos entre os parâmetros de produção de informação e resultados que fossem úteis para uma política pública, para atender critérios de pesquisa acadêmicos ou empresariais (pois muitas das instituições realizadoras eram empresas privadas de pesquisa), e para satisfazer as demandas das comunidades, em seus múltiplos propósitos.

Longe de ser um processo natural, a convergência de intenções e finalidades dirigidas a cada projeto precisou ser pactuada, nem sempre atendendo de forma equânime às expectativas das partes envolvidas. Muitas vezes isso ocorreu em razão da ausência de condições de equidade deliberativa entre os entes (em virtude de relações de hierarquia e poderes instituídos entre contratantes, executores e partícipes). Outras vezes pela desigualdade de entendimentos, acesso às informações e ferramentas de gestão, que certamente impõem relações de exclusão e se desdobram em tensões e conflitos nos processos de patrimonialização.

Ao longo do tempo, a participação fundamental das comunidades foi equacionada de muitas maneiras, a partir de diferentes níveis de engajamento e atividades de mobilização desenvolvidas. A função de interlocutoras sempre esteve claramente estabelecida para as comunidades detentoras, pois o processo de pesquisa pressupõe que as comunidades indiquem os elementos referenciais de suas práticas culturais para sua memória e identidade, fornecendo as informações para descrição e significação dos bens culturais. No entanto, apenas a condição de interlocutores não viabiliza a participação ativa ou o protagonismo dos agentes envolvidos. Restringir a pesquisa à entrevista, num primeiro nível, seguida da etapa etnográfica, de observação dos “eventos” em seus contextos de ocorrência, oferecem as condições mínimas para a documentação, mas são, ainda, métodos conservadores de realização do trabalho etnográfico.

A experiência de 20 anos de uso do INRC permite a inferência de que a identificação de referências culturais demanda a mobilização e articulação das comunidades detentoras por meio de estratégias mais sofisticadas de mediação social, cujo envolvimento de lideranças e agentes possibilite o acesso às pessoas referenciais e

o trânsito entre gestores, pesquisadores e instituições. É importante destacar que a participação de membros das comunidades como meros “informantes” de práticas culturais já não mais representa a realidade de uma enorme parte das comunidades de detentores dos bens culturais inventariados. Mesmo as comunidades tradicionais, as mais carentes ou distantes de grandes centros, possuem membros cujas contribuições nos projetos são cada vez mais diversas e estruturantes, distribuindo-se entre profissionais com formação acadêmica que coordenaram ou compuseram equipes de pesquisa, gestores e agentes políticos que viabilizaram encontros, recursos e desdobramentos do uso da documentação produzidas por processos de identificação, além de viabilizar a interlocução, ao possibilitar o contato entre universos e o diálogo de interesses, possibilitando o estabelecimento de limites e viabilidades de ação.

Os projetos de inventário avançam visivelmente quando agentes das comunidades integram formalmente as equipes de pesquisa, propiciando diálogos e mecanismos de aproximações essenciais, oportunidades ímpares de troca. Salta aos olhos a maior qualidade das informações patrimoniais reunidas nos resultados daqueles projetos cuja participação social se converte em processo mobilizador e formativo, promovendo atividades de intercâmbio e produção de conhecimentos. Tal qualidade superior também revela-se na profundidade da documentação produzida, pois indica que a diversidade de olhares, projetada pela multiplicidade de mediadores, agentes de pesquisa, documentaristas, bem como de técnicas de coleta e registro, enriquecem a produção de dados para salvaguarda do patrimônio cultural.

De toda forma, a gestão dos inventários e mapeamentos do patrimônio imaterial não fixou, em suas normas, estratégias de participação comunitária ou mesmo metodologias de coleta de dados *in loco*, entendendo que seriam deliberações realizadas a partir das especificidades de cada projeto, das relações pré-existentes entre comunidades e instituições e das viabilidades materiais de execução. É certo, contudo, que tais questões, ligadas à participação ativa e autônoma das comunidades nas ações, foram ganhando relevância e centralidade nos projetos, gerando uma maior necessidade de fomentar e qualificar esses processos, inclusive no planejamento das ações e na composição das equipes.

Entretanto, não se pode marcar em uma linha do tempo o momento preciso em que os processos de identificação tornaram-se mais participativos. O processo foi gradual e contínuo. Houve inventários inteiramente apropriados pelas comunidades ainda na fase inicial de implementação da política de patrimônio imaterial, ao tempo que pode-se apontar, entre os inventários recentemente realizados, experiências utilizando estratégias preponderantemente acadêmicas.

Pode-se afirmar, porém, que o fator definitivo para determinar a efetividade da participação comunitária nos projetos foi o nível de organização das comunidades. Isto é, aquelas comunidades habituadas aos processos de negociação e mediação política impuseram sua participação engajada e protagonista. Por outro lado, fugindo a essa regra, existiram experiências de realização de inventários que contribuíram de forma decisiva para estruturação ou fortalecimento de organizações comunitárias, potencializando a reflexão, a elaboração e o engajamento das capacidades coletivas de implementar suas pautas políticas.

De toda forma, nos 20 anos de experiência do INRC, alguns mecanismos foram aperfeiçoados e estimulados para garantir o envolvimento das comunidades nos projetos:

- a obrigatoriedade da apresentação, logo no início do projeto, de documentos de consentimento prévio das comunidades detentoras, cuja diretriz institucional propunha a construção coletiva da anuência informada (cujos termos poderiam ser registrados em papel, por meio da assinatura pessoal e/ou de sua representação jurídica; ou gravados, através de suportes audiovisuais);
- realização de encontros, reuniões e seminários durante todo o processo de identificação, visando o diálogo acerca dos processos de patrimonialização e das questões pragmáticas relacionadas ao desenvolvimento do projeto;
- formalização das autorizações, a cada entrevista ou encontro, para o uso de falas, sons e imagens dos entrevistados, documentação imprescindível aos projetos;

- recomendação para que cada projeto constituísse instâncias representativas dos grupos sociais/comunidades participantes, para deliberações e validação dos produtos e resultados;
- desenvolvimento de estratégias e mecanismos de consultas e de ações devolutivas das informações produzidas, para as comunidades detentoras.

O ato de Identificar, na política de salvaguarda do patrimônio imaterial, não deixou de ser sinônimo de documentar, mas foram os próprios padrões e mesmo o conceito de produção documental que expandiram-se para fortalecer a ideia de que essa produção e gestão da informação somente será efetiva para a salvaguarda do patrimônio cultural na medida em que seja fruto de uma ação dialógica e colaborativa entre o Estado e as comunidades que produzem e reproduzem a cultura em seu cotidiano. Não há mais dúvidas que a gestão desses processos precisa ser participativa e que as comunidades devem ter autonomia para decidir e refletir sobre os processos de salvaguarda de seus bens culturais, pois a consolidação dos direitos dos cidadãos é um dos princípios fundamentais da Constituição Federal brasileira. Nesse sentido, é premente a necessidade de realocar o lugar do Estado para aprimorar os processos de gestão das políticas públicas, que instrumentos democráticos, como o INRC, podem potencializar.

6.2 Avaliações - processo contínuo de aprimoramento

As atividades avaliativas têm sido recorrentes na área de identificação do patrimônio imaterial do Iphan. O acompanhamento de cada projeto de identificação, executado por equipes contratadas diretamente pelo Instituto ou por instituições parceiras, demanda diversas análises avaliativas, seja para aprovação e liberação de recursos, para o cumprimento dos requisitos técnicos da pesquisa ou para diagnosticar o cumprimento da missão institucional do Iphan. Nesse sentido, a Coordenação de Identificação do DPI tem trabalhado para implementar procedimentos avaliativos capazes de melhorar o acompanhamento e a gestão dos processos

pelos técnicos que fazem o acompanhamento dos projetos e, assim, qualificar as informações produzidas.

O INRC foi também, ao longo desses 20 anos, foco de diversas reflexões, avaliações e diagnósticos. Em linhas gerais, as reflexões versaram sobre a estrutura do INRC, as suas formas de aplicação, as categorias estabelecidas, bem como acerca dos seus limites e potencialidades como instrumento de identificação, mobilização e preservação do patrimônio cultural.

As avaliações aplicadas a instrumentos de políticas públicas não devem se encerrar em si mesmas. Elas servem para verificar a eficiência dos instrumentos, mas também contribuem para repensar critérios, estratégias e mudanças dos processos de gestão.

Assim, com relação ao INRC, podemos dizer que o instrumento foi objeto de um conjunto de processos avaliativos ao longo dessas duas décadas, que podemos dividir em três momentos estruturados: 1. os três encontros realizados com servidores do Iphan; 2. os trabalhos dos cinco consultores contratados para pensar os processos de identificação; e 3. o Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais (GT-INRC).

6.3 Encontros de Avaliação

Os três encontros de avaliação relacionados ao macroprocesso Identificação de bens culturais de natureza imaterial, com foco no INRC – seus limites, potencialidades e propostas de melhoria –, foram realizados nas seguintes ocasiões: de 26 a 29 de setembro de 2005, o I Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais; de 17 a 19 de outubro de 2007, o II Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais e; de 26 a 30 de agosto de 2013, o III Encontro de Avaliação da Política de Identificação do Patrimônio Imaterial. Cabe reforçar que tais eventos foram momentos de sínteses das questões que lhes eram contemporâneas e de discussões e apontamentos coletivos acerca das problemáticas que se apresentavam. Além disso, os eventos explicitaram o adensamento sucessivo das reflexões que se acumulavam com a execução dos projetos de INRC e foram fundamentais para criar entendimentos acerca dos procedimentos realizados.

O I Encontro, realizado na cidade de Goiás, em 2005, reuniu um grupo ainda restrito de pessoas envolvidas diretamente com as ações de identificação do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), criado então há pouco mais de um ano. Do evento, participaram o então Presidente do Iphan e principal autor do Manual de Aplicação do INRC, Antônio Augusto Arantes; a Diretora do DPI, Márcia Sant'Anna, e a Gerente de Identificação, Ana Gita de Oliveira. Além desses, o evento reuniu alguns representantes de outros setores do Iphan que haviam colaborado com a elaboração do Inventário, como Márcia Chuva, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação – COPEDOC; Isolda Honnen, ex-dirigente da Coordenadoria de Referência Cultural e criadora da primeira versão do Inventário; e Tereza Carolina de Abreu, ex-coordenadora de Referências Culturais, na época da Constituinte, e então Superintendente do Iphan no Espírito Santo. As pessoas que estiveram envolvidas nas propostas iniciais de formulação do INRC foram, assim, as responsáveis pela sua primeira avaliação. Nessa ocasião, as seguintes melhorias foram apontadas como necessárias:

- a constituição de um Banco de Dados (acordaram, naquele momento, que as fichas seriam entregues em arquivos de texto de formato editável até o sistema informatizado ser elaborado);
- busca pelo aperfeiçoamento de noções conceituais que se mostravam ambíguas, como: “sítio/localidade”, “bens culturais/referências culturais”; e “lugares/edificações”;
- definição de procedimentos para o acesso às informações geradas pelos inventários e para garantia dos direitos de propriedade sobre elas (tanto os direitos coletivos dos detentores, quanto os direitos autorais dos pesquisadores realizadores); padronização dos registros audiovisuais e fotográficos;

- definição do papel do mapeamento de referências culturais no âmbito de estudos de impacto ambiental e fortalecimento do INRC como um instrumento importante para a construção de ações de salvaguarda pertinentes às comunidades inventariadas.

O II Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais, realizado em 2007, em Brasília, evidenciou que as diversas questões apontadas no I Encontro continuavam sensíveis. O evento contou com mais participantes, uma vez que o Iphan havia expandido seu corpo técnico, com o ingresso de servidores decorrente do concurso público - até então inédito na instituição - que possibilitou a capilarização dos trabalhos relativos aos processos de salvaguarda do patrimônio imaterial, inclusive a identificação. Em 2007, foram discutidas, assim, questões como:

- a necessidade de qualificar direitos (intelectuais/autorais) acerca dos produtos dos inventários e dos conhecimentos tradicionais mapeados como base de reconhecimento de direitos coletivos, o que acarretou no estabelecimento de diretrizes para realização dos termos de cessão da metodologia do INRC e dos termos de cessão de uso de imagens;
- a contratação das equipes de pesquisa, que aparecia como um desafio, diante dos tempos diferenciados entre a pesquisa realizada pelos métodos etnográficos, exigindo longas estadias em campo, e os procedimentos da gestão pública, além dos tempos da vida social nas comunidades;
- os entraves burocráticos na gestão das contratações que acarretavam descontinuidades nas etapas de Identificação e, conseqüentemente, nas relações estabelecidas entre o Iphan, os pesquisadores e as comunidades detentoras;
- as experiências realizadas até então, que demonstravam que algumas comunidades detentoras não possuíam organizações formalmente instituídas, nem reconheciam uma representação política definida com a qual o Estado pudesse estabelecer

uma interlocução, característica que era vista, pelos servidores presentes no II Encontro, como problemática para a construção de uma gestão participativa;

- a necessidade de criação de campos de preenchimento nos quais as narrativas e memórias locais pudessem ser incorporadas ao escopo do INRC, que foi também incorporada às diretrizes e encaminhamentos do Encontro.

O III Encontro de Avaliação da Política de Identificação do Patrimônio Imaterial foi realizado no ano de 2013, também em Brasília, após um hiato de tempo maior do que o dos encontros anteriores. Nesse ínterim, houve um esforço da Coordenação de Identificação (COIDE) do DPI para encaminhar uma das demandas apontadas nos encontros e que significaria a efetiva implementação do Inventário: a criação dos suportes digitais para o INRC – o Sistema do Inventário Nacional de Referências Culturais (S-INRC)¹. Ainda que o Sistema não tenha sido implementado e disponibilizado efetivamente, o processo de criação de suas bases gerou um trabalho inovador, na COIDE, para a organização e sistematização de dados produzidos a partir das diversas experiências de realização de inventários. Os projetos de inventário eram acompanhados pelas Superintendências do Iphan e muitos de seus resultados ou não eram enviados ao acervo do DPI, ou eram enviados parcialmente ou com dados divididos em arquivos dispersos. Essa situação, demandou uma ação voltada à organização da documentação dos inventários para inserção no S-INRC.

1 Durante os anos que se seguiram ao encontro de 2007 a área de Identificação do DPI tentou criar, finalmente, um sistema informatizado para o INRC - o S-INRC - e não apenas um novo banco de dados. Durante o ano de 2010, os técnicos responsáveis pelos inventários nas Superintendências do Iphan, além de terem a oportunidade de conhecer e testar o novo sistema que, por fim, terminaria com o preenchimento e arquivamento das fichas em word, também tiveram a oportunidade de debater questões relativas ao INRC, a partir de suas experiências nos estados em que atuavam. Infelizmente, o sistema teve problemas técnicos relacionados à fragilidade da estrutura de tecnologia da informação do Iphan à época, o que impossibilitou o seu pleno funcionamento durante a capacitação dos técnicos para o uso, prejudicou sua manutenção nos servidores de dados do Iphan e, posteriormente, ocasionou a perda total do sistema.

Diante desse panorama, os participantes do III Encontro de Avaliação debruçaram-se para fazer um diagnóstico avaliativo do INRC e das ações decorrentes do processo de Identificação no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, e apontaram:

- a necessidade de unificação de entendimentos conceituais e de padronização de procedimentos relacionados à sua aplicação; notaram o atendimento desigual das três finalidades do INRC (produção de conhecimento, documentação e mobilização) e uma variação muito grande da qualidade/densidade das análises e dos conhecimentos produzidos em cada projeto;
- a documentação audiovisual possuía, muitas vezes, problemas com a construção das narrativas visuais, de qualidade das imagens, e legais, que impossibilitavam o cumprimento de suas funções documentais;
- as lógicas diversas de sistematização e a organização de parte dos conhecimentos produzidos dificultavam a gestão de dados e disponibilização dos resultados; os processos de acompanhamento técnico eram muito distintos, de modo que era preciso formalizá-los e aprimorar os instrumentos de gestão para acompanhamento das equipes de pesquisa e avaliação dos resultados dos inventários;
- alguns novos temas surgiram, como a necessidade de interlocução dos conhecimentos produzidos pelas ações de identificação com o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)², elaborado a partir das necessidades de informação do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), e que à época

2 O SICG é baseado no georreferenciamento dos bens culturais - ponto que dificulta sua interação com um inventário como o INRC, que identifica bens culturais que, na maior parte das vezes, são de natureza dinâmica, nem sempre podendo ser refletidos em coordenadas cartográficas, de forma estanque, já que estão vinculados às pessoas e comunidades, sempre em transformação e em constante movimento no território.

de sua criação foi pensado para ser um sistema único de informações do Iphan, ao qual todos os inventários do Iphan deveriam se adequar;

- a necessidade de articular outros agentes sociais para a gestão da política de preservação do patrimônio cultural, agenda considerada prioritária pela alta gestão do Iphan dos anos 2010, que pretendia fortalecer e consolidar o chamado Sistema Nacional de Patrimônio Cultural³;
- enfatizaram a importância da participação social em todas as etapas do INRC e da constante busca pela garantia de condições de acesso participativo nas ações de identificação.

6.4 Avaliações temáticas

Entre os anos de 2012 e 2015, o DPI, por meio de um projeto de cooperação internacional com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), contratou consultores especializados⁴ para o desenvolvimento de análises e

3 O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) é a quinta meta do Plano Nacional de Cultura (PNC) e tem como objetivo implementar a gestão compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro, visando a otimização de recursos humanos e financeiros para sua efetiva proteção. Além disso, o Sistema atua no desenvolvimento de uma política de preservação do patrimônio que regulamente princípios e regras para as ações de preservação, especialmente na coordenação das ações entre Municípios, Estados e Governo Federal e na criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as execuções. Com vistas à construção do Sistema, o Iphan estimulou e coordenou a elaboração dos Planos de Ação para Cidades Históricas entre 2010 e 2011, assim como a criação da Associação Brasileira de Cidades Históricas (ABCH). Desde então, a instituição promove discussões frequentes com especialistas para consolidar os subsídios necessários à formulação do SNPC para que, quando aprovado, se estabeleça como instrumento de política pública para o Patrimônio Cultural Brasileiro. A construção de referências conceituais, legais e estratégicas para a implementação do Sistema segue em reavaliação, em consonância com os novos instrumentos legais da Cultura em tramitação no Congresso Nacional e com as revisões e atualizações do PNC.

4 Esses consultores foram: Luana Teixeira (historiadora), contratada em 2012 para realizar um levantamento com cruzamentos de dados quantitativos e qualitativos produzidos através da metodologia

avaliações do INRC a partir de demandas distintas indicadas pela Coordenação de Identificação e considerando diversos perfis técnicos e acadêmicos. Esses profissionais, em diálogo com os técnicos da Coordenação, sistematizaram e produziram reflexões que possibilitaram consolidar questões candentes para o processo de Identificação, gerando subsídios importantes para balizar as atividades procedimentais da área e os trabalhos desenvolvidos posteriormente, no âmbito do GT-INRC.

As consultorias se debruçaram sobre questões gerais e problemas específicos do INRC e subsidiaram a equipe do DPI com importantes análises sobre a diversidade dos casos e as problemáticas de aplicação dos inventários. Assim, convém abordar, primeiramente, os aspectos gerais problematizados, que tinham consonância com as críticas realizadas nos encontros de avaliação. Em segundo lugar, os aspectos específicos dos inventários, como os recortes territoriais, as particularidades relacionadas ao patrimônio indígena e a qualidade e necessidade de aprimoramento da documentação audiovisual produzida pelos inventários.

6.5 Finalidades do INRC

O panorama das análises feitas pelas consultorias técnicas trouxe uma questão fundamental sobre o papel dos inventários na política de patrimônio cultural, indicando a necessidade de refletir as formas de distinção do processo de identificação do processo de “patrimonialização”. Tal dilema acompanhava os trabalhos de identificação do Iphan há tempos, uma vez que os bens eram inventariados, em sua maioria,

do INRC; Francimário Vito dos Santos (antropólogo), contratado também em 2012 com o objetivo de apoiar o acompanhamento técnico e a avaliação dos inventários de referências culturais com recortes territoriais no âmbito da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial; Damiana Bregalda Jaénisch (artista e antropóloga), contratada entre os anos de 2012 e 2013, produziu relatórios técnicos com levantamento, sistematização e análise de ações voltadas ao patrimônio cultural indígena no Brasil, com ênfase no INRC; Fernando Campos (cineasta e realizador audiovisual), contratado entre os anos de 2014 e 2016, com objetivo de sugerir procedimentos para o acompanhamento dos Inventários, no que se refere a produção de documentos audiovisuais; e Leon Araújo (historiador), contratado entre 2015 e 2016, para realizar uma revisão final dos dados produzidos nos INRCs para posterior inserção desses dados no MaPI - Mapa do Patrimônio Imaterial, no ambiente do SICG.

como parte de projetos institucionais de identificação mais amplos, ainda que em grande medida não tenham sido reconhecidos formalmente como Patrimônios Culturais por meio dos principais instrumentos – o Tombamento e o Registro. Como o texto constitucional vigente nomeia os inventários como uma das formas de promoção e proteção do patrimônio cultural⁵, iniciaram-se ações judiciais que passaram a cobrar do Iphan, sobretudo em virtude da avaliação de impacto ao patrimônio cultural no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, a inclusão de bens inventariados como parte do conjunto de bens acautelados.

Nesse contexto, o Iphan avaliou que faltavam dados capazes de demonstrar o alcance e impacto dos dados produzidos nos inventários como ferramentas de gestão pública. A fragilidade das informações descrevendo as dinâmicas que envolveram a seleção dos bens identificados e as estratégias de construção dos diagnósticos acerca dos bens referenciais para os grupos, dificultavam sua adequação às finalidades de gestão, pois não permitiam construir formas de atuação institucional para promoção da sua salvaguarda.

A questão do lugar do inventário na dinâmica da patrimonialização fica evidente na heterogeneidade dos usos feitos das fichas do INRC. Os consultores, nesse sentido, apontaram que a ausência de clareza conceitual do Manual, poderia provocar tais equívocos, pois seria fundamental sugerir a elaboração, paralela ao preenchimento de fichas e anexos do INRC, de um texto crítico-reflexivo que abordasse as questões de cunho técnico, metodológico e epistemológico referentes ao processo de pesquisa e da patrimonialização. A prática de produção desse tipo de metadado enriqueceria a documentação, apontando diversas estratégias de patrimonialização, até mesmo para repensar a política voltada para a salvaguarda do patrimônio imaterial. Ou seja, as informações que não “se adequassem” aos campos das fichas poderiam ser trabalhadas e problematizadas em apêndices e consolidadas nos relatórios, visando

5 De acordo como o § 1º do Art. 216 da Constituição Federal, “§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.”

elaborar conteúdos que permitissem, aos gestores, realizar tomadas de decisões e reflexões acerca das práticas institucionais.

6.6 Etapas e fichas

Além disso, a adequação ao fluxo ideal das etapas do INRC e ao preenchimento de suas fichas foram apontados como fatores cruciais para a realização satisfatória da estrutura dos inventários. Os consultores apontaram que, na etapa de **Levantamento Preliminar**, o que deveria aparecer, de forma mais livre, descritiva, sucinta e ampla, seriam os bens culturais “inventariados”, ou seja, a lista de **referências culturais**. Apenas a partir das decisões que se seguem na próxima fase do inventário, a etapa de **Identificação**, na qual os bens “identificados” são selecionados pelas equipes de pesquisa, é que se efetiva a ida a campo de maneira mais aprofundada, com o objetivo de mobilizar as comunidades detentoras dos bens para elaboração de uma narrativa patrimonial dos bens selecionados (no sentido de promover um escalonamento entre bens culturais referenciais e que, a partir daí, mereceriam destaque e o investimento na produção de informações mais detalhadas).

Para o conjunto das avaliações realizadas pelas consultorias, diante das duas primeiras etapas de realização do INRC, é necessário endereçar os seguintes pontos:

1. a necessidade/vontade de documentar de forma escrita, analítica ou descritiva por vezes é confundida com o ato de “identificar” os bens culturais. Assim, ao buscar aprofundar informações acerca de referências culturais diversas, as equipes tendem a preencher uma ficha de identificação. Nem sempre esses bens culturais estariam sendo identificados por uma vontade objetiva e consciente de patrimonializá-los, mas apenas para que se possa escrever de forma detalhada sobre eles, considerando a necessidade de documentar o trabalho de campo ou os levantamentos realizados. Ocorre, portanto, certa confusão entre ‘documentar’ e ‘identificar’ um bem que de fato seja uma referência cultural para uma comunidade;

2. a falta de um “lugar” ou “campo” específico nas fichas para uma simples listagem de “pessoas” ou “grupos”, consolidando uma tendência, entre alguns inventários, em utilizar as fichas de identificação apenas para sistematizar e documentar informações sobre grupos (ou suas sedes/locais) e detentores, ao invés de descrever, na perspectiva “patrimonial”, os bens culturais a que tais pessoas ou grupos se referem.

Por sua vez, a etapa de **Documentação** do INRC vem sendo ostensivamente relegada, uma vez que se vê reduzida à produção de documentação audiovisual. Um grande número de inventários sequer possui relatórios analíticos. As avaliações trouxeram a percepção de que o Manual do INRC é omissor acerca dessa fase. Além disso, as consultorias indicaram a necessidade de um espaço explicitamente dedicado à documentação escrita no INRC, nos moldes de um “Anexo de Documentação” ou “Ficha de Documentação”, que ajudaria a induzir a produção de informações equivocadamente inseridas em fichas de identificação ou ausentes. Nota-se, ainda, que a preferência dada aos inventários ditos “temáticos” em detrimento dos “territoriais” aprofunda certa invisibilidade dos bens culturais historicamente menos conhecidos e celebrados, privilegiando aqueles que se configuram como símbolos de regiões ou segmentos sociais com grande visibilidade.

Ainda sobre o preenchimento de fichas, os consultores apontaram que há, muitas vezes, um equívoco por parte dos pesquisadores que, ao se depararem com as instruções do Manual de Aplicação do INRC, passam a reconhecer o instrumento do INRC como uma metodologia de pesquisa. Isto é, as equipes contratadas para a realização do INRC buscam preencher tudo que está descrito no Manual como algo meramente aplicável, sem levar em conta as especificidades e as necessidades de adaptação de metodologias de abordagem no campo para cada caso. Por exemplo, as fichas de Questionário, presentes no Manual, são impossíveis de serem simplesmente transpostas para o campo. Na avaliação dos consultores, é preciso deixar claro, no Manual de Aplicação do INRC, que as fichas de Questionários propõem apenas temas que devem ser abordados (para finalidades futuras das políticas públicas), mas que os instrumentos de levantamento de dados e as metodologias de

análise das informações poderão e deverão ser outras, de escolha intelectual das próprias equipes de pesquisa.

Nota-se, como consequência dessas transposições de fichas, uma apreensão equivocada de metodologia, por parte das equipes de pesquisas, que se reflete em deficiência na sistematização dos dados coletados em campo, gerando produtos finais incompletos e, portanto, inconsistentes do ponto de vista da proposta do INRC. Esse último ponto tem sido recorrentemente debatido pela equipe da Coordenação de Identificação do DPI. Esses problemas resultam tanto na tendência dos pesquisadores em adaptar trechos do INRC sem compromisso com o desenvolvimento de todas as fases preconizadas no Manual, quanto na ausência de análises aprofundadas dos conceitos em sua adaptação a cada caso. Tem-se entendido, no âmbito da Coordenação de Identificação, que as deficiências no acompanhamento e na maior proximidade das equipes técnicas do Iphan com os pesquisadores provoca dificuldades na apropriação da política de identificação, das categorias do Inventário e do próprio INRC pelas equipes de pesquisa e comunidades detentoras.

Tal deficiência esteve muitas vezes relacionada à ausência de servidores nas superintendências com condições de acompanhar os inventários, ponto que reacende as velhas questões de falta de pessoal especializado para proceder as interlocuções e mediações entre as comunidades e o Iphan. Nesse sentido, seria primordial, na avaliação das consultorias, que o Iphan garantisse melhor preparo das equipes de trabalho, pois, sobretudo em processos licitatórios, as empresas vencedoras acabam sendo contratadas por oferecerem os menores custos, critério que não garante a formação de equipes de pesquisa com experiência em pesquisa qualitativa, conhecimento sobre processos e práticas de patrimonialização ou conhecimento prévio do campo ou das comunidades detentoras.

As avaliações contratadas apontaram alguns dos entraves que dificultaram um melhor aproveitamento do INRC como instrumento de produção de conhecimento para as políticas públicas patrimoniais, sendo os principais:

- a descontinuidade das ações, provocadas pelos atrasos nos repasses de recursos públicos, que geram morosidade na conclusão das ações, ao ponto de desmobilizar as comunidades detentoras envolvidas;
- as mudanças de equipes de pesquisa entre as etapas do inventário (quando tratadas separadamente) acarretam problemas que interferem diretamente no processo de mobilização da base social;
- o uso indevido do INRC pelos parceiros institucionais, como governos municipais e estaduais, que não enxergam potencial de longo alcance na produção de processos sociais capazes de melhorar a qualidade de vida das comunidades envolvidas, sobretudo por meio da apropriação dos dados produzidos em prol da valorização da cidadania e da geração de renda para as comunidades.

6.7 Publicidade e acesso aos dados

As formas de publicização e disponibilização dos resultados do Inventários, sobretudo no que diz respeito à sua capacidade de gerar dados mais facilmente apropriáveis por outros agentes públicos e pela sociedade civil, foi outro ponto tido como fulcral na avaliação dos consultores. Esse é um debate que retoma a noção de devolutiva, tão cara às origens do trabalho com referências culturais e que vem se mostrando um dos grandes desafios do PNPI até os dias de hoje. Um sistema/plataforma de publicidade e gestão dos dados produzidos no âmbito do INRC é, portanto, de suma importância não apenas no sentido de dar maior publicidade e tornar acessíveis os produtos das pesquisas para os próprios detentores dos bens culturais e para a população em geral, mas também por potencializar a construção de agendas políticas de interesse das comunidades que possam extrapolar a agenda do Iphan, tornando as questões patrimoniais, de fato, capazes de influenciar outras políticas e ações de governo.

Ficou claro, a partir do diagnóstico acima apresentado, que a ação devolutiva requer uma premissa fundamental de participação plena e efetiva dos detentores no processo de pesquisa. Preferencialmente, ela deve estar evidenciada e estabelecida já na fase de planejamento inicial dos projetos, antes mesmo da elaboração de Projetos

Básicos para contratação das pesquisas. No *INRC Mbyá Guaraní*, por exemplo, é central a questão da pesquisa realizada pelos próprios indígenas como uma iniciativa resultante da experiência da primeira fase do inventário. A partir da fase de identificação a formação de pesquisadores-detentores se tornou o foco – apontando um caminho de adensamento do critério da participação e da produção de *autoinventários*. São perceptíveis, ainda, pelos relatos, as expectativas que foram geradas pela realização do inventário, sobretudo, no sentido das articulação das políticas patrimoniais com outras políticas setoriais, a exemplo da educação indígena e da questão fundiária.

Os resultados das consultorias técnicas apontaram, ainda, a necessidade do Iphan pautar as inadequações que possam ocorrer quando se escolhe realizar projetos de INRC que partem de um **recorte temático**, pela seleção de um bem cultural específico como eixo da pesquisa, ao invés de partirem do **recorte territorial** (forma priorizada na sua concepção). Esse ponto chama a atenção porque, nos INRCs temáticos, haveria uma tendência, por parte das equipes de pesquisa, de direcionamento do viés patrimonial apenas para os bens culturais relacionados com o bem cultural “tema” da pesquisa, o que permite inferir que uma gama de referências culturais importantes das comunidades ou dos territórios em que ocorre o bem pesquisado possam ficar à margem das pesquisas, e que, mesmo os chamados “bens associados”, possam não ser vistos em sua integridade ou em seus sentidos particulares, uma vez que sua importância é vinculada ao “bem principal”.

Esse diagnóstico também apontou para a necessidade de revisão, ao final das pesquisas de campo, das fichas referentes ao território (localidade e sítio), pois há uma tendência das equipes de se dividirem em campo e, com isso repetirem o preenchimento de fichas de um mesmo bem cultural várias vezes, a partir de sua ocorrência em diferentes lugares do mesmo sítio. Para minimizar esse problema, seria possível concentrar as referências culturais numa mesma ficha, ou formulário, apontando, porém, as diferenças entre elas em relação a cada localidade de um mesmo sítio, quando fossem observadas em campo. A partir desse esforço, poder-se-ia trazer, nos relatórios finais, por exemplo, uma leitura integrada da ocorrência do bem em um território amplo.

Nesse sentido, é que será necessário qualificar as informações acerca dos territórios, uma vez que os bens culturais estão sempre e necessariamente circunscritos num determinado espaço geopolítico e, portanto, estão pautados pelos sentidos que são atribuídos pelos detentores das práticas culturais e pelos demais agentes que habitam esses territórios. Isso significa considerar o próprio território e as diversas noções de espacialidade dos grupos sociais como referências culturais. Esse cuidado vale para todos os inventários, quer sejam de enfoques temáticos ou territoriais.

As avaliações das consultorias defenderam também que a **territorialidade**, abrangida pela ficha de Sítio, deve estar sempre associada aos bens e contextos culturais, bem como aos eventuais conflitos/debates sobre identidades a eles inerentes. Esse ponto torna-se importante em função da tendência, constatada em grande parte dos inventários realizados, de mera replicação, nas fichas de Sítio e de Localidade, de dados político-administrativos das bases oficiais, sem o esforço de articulação com questões territoriais ligadas aos contextos e problemas específicos em que as comunidades estão inseridas.

No caso de inventários realizados junto a populações indígenas, por exemplo, em que o acesso ao território é condição indispensável para a salvaguarda dos modos de vida, saberes e práticas desses grupos, os inventários têm se constituído em ferramentas importantes para a sistematização de demandas por políticas públicas etnicamente diferenciadas e efetivas para a garantia de seus direitos constitucionais. Muitas vezes, as políticas do Iphan têm se mostrado como um novo elemento de mediação com o Estado, sendo acionadas, como no caso dos Guarani, como estratégia de reconhecimento da especificidade da ocupação de seus territórios e de subsídio para afirmação de suas demandas de livre acesso aos territórios imprescindíveis à manutenção de seus modos de vida.

A partir do caso específico do Parque das Missões, em São Miguel Arcanjo/RS, ficou também evidente a importância dos inventários realizados em contextos urbanos, nos quais há conflitos interétnicos que demandam soluções de convivência entre comunidades diversas, principalmente em sítios tombados - caso das ruínas da igreja de São Miguel Arcanjo, que, alguns anos mais tarde, a partir da experiência

do INRC, daria origem ao reconhecimento patrimonial do local conhecido pelos indígenas como *Tava* - a “casa de pedra”, registrado como lugar sagrado para os povos Guaraní, em 2014. Como desafio colocado para as ações de identificação com populações indígenas - que, por vezes, representam exemplos radicais de alteridade - está a definição dos conceitos de localidades e territórios, já que as formas de apropriação e de classificação do espaço, associadas às questões políticas de demarcação e direito ao acesso à terra, são candentes e conflituosas. Para esses contextos, os consultores sugeriram a produção de inventários e produtos deles resultantes em línguas nativas, possibilitando, dessa forma, uma ampla circulação e difusão interna do INRC entre as comunidades inventariadas que não falem prioritariamente o português.

Por fim, as consultorias também indicaram algumas questões acerca dos produtos audiovisuais gerados pelo INRC, apontados como importante elemento da documentação patrimonial. Nota-se que os produtos audiovisuais sempre se mostraram como um aspecto desafiador do processo de identificação, sobretudo, no que tange:

- às dificuldades de articulação entre as narrativas produzidas pelas equipes de pesquisa de campo e equipes de produção audiovisual;
- à carência de conhecimentos especializados dos técnicos do Iphan no campo audiovisual;
- à ausência de documentos de autorização de uso de parte dos produtos audiovisuais (incluindo fotografias) resultante dos inventários, necessários para sua divulgação pelo Iphan.

Em razão dessas constatações, foi elaborado um modelo de Termo de Referência para orientar as contratações de produtos audiovisuais no âmbito das ações do DPI. Também foi realizada uma experiência-piloto de capacitação para produção de documentação fotográfica e audiovisual, orientada aos servidores do Iphan responsáveis pela execução do PNPI, com a perspectiva de aprimorar os produtos e as atividades de acompanhamento técnico junto às equipes dos projetos de identificação.

6.8 O GT-INRC e a revisão do Inventário

A partir do aporte dos eventos de avaliação da política de identificação e das consultorias contratadas, em 2015 a Coordenação de Identificação iniciou um processo de reorganização do setor, com a intenção de revisar o INRC, momento postergado desde sua primeira avaliação no ano de 2005. Com esse propósito, a Coordenação organizou, inicialmente, um grupo interdepartamental de estudos, que regularmente se reunia para discutir a política e temas relacionados ao macroprocesso *Identificação de bens culturais culturais de natureza imaterial*, dentre eles a própria noção de referência cultural; as metodologias e as formas de documentação que melhor contribuíram para a identificação de bens culturais e; os modelos de inventário existentes nas políticas públicas. Os encontros do grupo foram baseados em leituras indicadas previamente e em livres discussões de textos, com foco na construção de caminhos para um efetivo processo de revisão do INRC. As discussões produzidas nesse grupo levaram à conclusão de que o INRC necessitaria de um processo mais amplo de debates, envolvendo também os técnicos das superintendências que tivessem ampla experiência na realização de inventários. Seria necessário, ainda, dialogar com servidores e colaboradores que tivessem atuado no empreendimento de criação do INRC e atuado na sua gestão, incluindo técnicos de outros setores do Iphan, cuja atuação profissional estivesse conectada aos processos de identificação.

Diante desse cenário, em junho de 2016, o Iphan instituiu um Grupo de Trabalho com o propósito de apresentar propostas de revisão do INRC. O *Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais* (GT-INRC) foi oficializado pela Portaria nº 283, de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016. O relatório final do GT-INRC, finalizado em março de 2019, apresenta e consolida os resultados das discussões, que redundaram em sugestões e propostas que se relacionam com as questões anteriormente apontadas nos encontros avaliativos e nas análises dos consultorias, mas que ainda precisavam ser institucionalizadas.

Quanto ao debate do lugar do inventário nos processos de patrimonialização, o GT entendeu que o INRC deveria “ser aplicável em processos de identificação de bens

culturais de qualquer natureza, privilegiando a perspectiva das comunidades para as quais os bens culturais possuem valor de referência cultural” (IPHAN, 2019, p.26). O grupo sugeriu também o aprofundamento dos processos educativos relacionados ao INRC e, ainda, a formatação de um novo Manual, que deve definir claramente os entendimentos do Iphan sobre a identificação de bens culturais (materiais e imateriais) por meio da noção de referência cultural.

Para evitar o problema de hierarquização entre os bens identificados, o GT-INRC propôs a eliminação da categoria que se estabeleceu na prática do Inventário, de “bens inventariados” (documentados no levantamento preliminar) e “bens identificados” (documentados na fase de identificação). Nesse sentido, outra sugestão do GT foi a exclusão das fases do INRC, considerando que todo bem inventariado é um bem identificado, independentemente do nível de aprofundamento da pesquisa e do material produzido pelos inventários (que, inclusive, pode ser aprofundada com o tempo e a partir do interesse dos agentes envolvidos). Além disso, a criação de espaços para privilegiar as multiplicidades de narrativas históricas contadas pelas comunidades foi apontada como ponto a ser ofertado pelo novo INRC.

Quanto aos objetivos do Inventário, o grupo de trabalho entendeu que o inventário deve, prioritariamente, facilitar as “interações e construir relações com as comunidades beneficiárias das ações de identificação de forma a promover uma participação efetiva dos grupos sociais nas tomadas de decisão relativas às ações da política patrimonial” (IPHAN, 2019, p.26). Para que esse objetivo seja alcançado, o grupo recomendou que as estratégias de participação social fossem adotadas desde o início dos projetos e que a documentação do INRC refletisse as finalidades do processo de identificação de cada bem cultural, com transparência e objetividade acerca das metodologias escolhidas em cada contexto ou situação.

O acompanhamento e capacitação permanentes das equipes realizadoras dos inventários, pelo corpo técnico do Iphan, bem como a atualização constante dos materiais produzidos, foram pontos igualmente recomendados no relatório.

Outro tema importante foi a necessidade de divulgação e esclarecimento, para o próprio Iphan e à sociedade em geral, do escopo ampliado de identificação do INRC, que não se restringe aos bens de natureza imaterial.

O GT entendeu, ainda, que, em relação aos bens identificados por meio do inventário, seria fundamental que o Iphan passasse a “prever algum nível de acautelamento, no mínimo, no sentido do compromisso com a documentação gerada e da difusão de informações sobre os bens culturais por parte do Iphan” (IPHAN, 2019, p. 27). O GT indicou a necessidade de se incentivar as possibilidades de autoinventariação pelas comunidades, principalmente daquelas detentoras de conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético, além da eventual adequação do INRC para a produção de dados apropriáveis aos processos de licenciamento ambiental.

Para que o INRC alcançasse tais objetivos, o GT entendeu que o processo de inventariação deveria atender os seguintes princípios:

- priorizar a produção de narrativas cartográficas e territoriais a partir dos dados produzidos em campo, por meio da mobilização e participação das comunidades detentoras, ao invés de informações baseadas simplesmente em divisões administrativas;
- orientar a participação social de forma diretiva no manual do INRC;
- promover mecanismos de participação social em todas as etapas do INRC – do planejamento aos produtos finais;
- incluir ferramentas e soluções tecnológicas que possibilitem a participação ativa da comunidade no processo de inventariação;
- prever dinâmicas de pactuações prévias que visem respeitar as formas tradicionais de organização e instâncias deliberativas das comunidades;

- documentar as decisões coletivas tomadas no processo de aplicação dos inventários – levando em conta o direito à transparência, à informação e ao controle social; e
- disponibilização do INRC para qualquer comunidade ou instituição que tenha interesse em realizar projetos de identificação a partir do instrumento (invertendo a lógica de exigência de assinatura de termo de cessão de uso da metodologia para um instrumento público e aberto, no qual os resultados pudessem ser submetidos ao Iphan para homologação e guarda dos dados produzidos, na medida em que são produzidos).

No que diz respeito à estrutura do INRC, o Grupo de Trabalho avaliou que o novo instrumento deveria, fundamentalmente, orientar a organização das pesquisas, explicitando “que a pesquisa deve ser estruturada por procedimentos próprios e apropriados ao campo e aos contextos específicos em que cada projeto estiver inserido” (IPHAN, 2019, p.29). O Inventário também deverá “estabelecer uma estrutura geral para os estudos, que permita a descrição dos bens, do processo de pesquisa e do processo de valoração (que assinala porque o bem é referência para uma comunidade)” (Ibidem).

Assim, para o GT, o novo formato do INRC deverá substituir as fichas padronizadas por um roteiro adaptável a cada perfil de projeto, bem como as informações de dados analíticos do processo e dos dados de campo devem estar conectadas. O escalonamento das informações deve estar relacionado com o objetivo de cada inventário e não predeterminado em Manual. Propõe-se também que o eventual enquadramento nas categorias de bens culturais (celebrações, formas de expressão, ofícios e modos de fazer, lugares e edificações) deve ocorrer apenas quando necessário (casos de bens sobre os quais se pretenda o reconhecimento, por exemplo), ao final do processo e com o engajamento das equipes de pesquisa com as comunidades. A territorialidade deve ser descrita de forma única evitando a confusão entre sítio e localidade - a territorialidade deve ser construída de forma participativa com a comunidade, ela própria como uma referência cultural, levando em conta questões socioeconômicas, políticas convergentes e dados cartográficos.

Por fim, o GT-INRC dedicou especial atenção à questão da ausência de um sistema de bases digitais acessíveis e de um repositório digital que possibilitasse a visibilidade e a ampla divulgação dos projetos de INRC realizados. Acerca desses pontos, o GT avaliou que um sistema para o INRC deve, para além de sua função de orientar e organizar a produção de dados novos advindos dos novos projetos de identificação, organizar e correlacionar dados de outras fontes, de forma a contextualizar os bens culturais por meio de realidades e indicadores sociais e políticos.

É preciso, igualmente, que o sistema possua ferramentas para que dados possam ser adicionados e atualizados constantemente pelas comunidades inventariadas e outros agentes envolvidos nos projetos de identificação, “com informações próprias ou advindas dos processos de salvaguarda porventura realizados no âmbito das políticas de patrimônio cultural” (Ibidem, p.31). O GT indicou que é necessário definir padrões de qualidade dos materiais que alimentarão o sistema, de forma a garantir certa homogeneidade e compatibilidade de formatos e resultados. O sistema, nesse sentido, deverá ter camadas de informações, isto é, informações para serem publicadas, informações criadas a partir das pretensões de cada inventário e informações mínimas definidas pelo Iphan conforme a finalidade de cada inventário. Para isso, será necessário criar um dispositivo jurídico que possibilite “a restrição da informação, quando for de interesse das comunidades documentar aspectos com a finalidade de guarda, mas que não possam ser disponibilizados ao público” (Ibidem, p.32). Ao final, será preciso que o Iphan estabeleça regras para a modificação/alteração das informações e homologação de novas versões com mecanismos de crédito à autoria da informação produzida e suas respectivas atualizações, para que se estabeleça um histórico das modificações das informações.

7. Novas Perspectivas: um novo INRC

Diante desses 20 anos do INRC e após tantos processos avaliativos empreendidos, nota-se que, provavelmente por ser um dos únicos instrumentos manualizados do PNPI à disposição do público, o Inventário foi bastante utilizado e difundido. Sem dúvida, como vimos anteriormente, uma das maiores qualidades do INRC tem sido, justamente, sua ampla utilização por parceiros e agentes externos ao próprio Iphan, tornando o Inventário um verdadeiro instrumento de difusão da noção de referência cultural, das políticas de patrimônio e contribuindo para a realização de ações diversas de salvaguarda desse patrimônio, sobretudo de sua documentação.

Desse modo, tornou-se fundamental a reformulação do INRC e a construção de um novo e moderno conjunto de ferramentas que pudessem criar caminhos mais interativos, eficazes e eficientes para a identificação de bens culturais que são referências culturais para suas comunidades. O desafio tem sido conduzir tal processo de modernização sem deixar pelo caminho os enormes ganhos obtidos pelas duas décadas de realização do INRC e, para além disso, das mais de quatro décadas de realizações e desenvolvimentos conceituais e práticos dos trabalhos realizados a partir das referências culturais.

A reformulação estrutural do INRC é, atualmente, conduzida e operada pela Coordenação de Identificação do Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan e tem caminhado de forma a contemplar os diversos pontos colocados pelos processos avaliativos aqui descritos, a partir da ideia de um desenvolvimento permanente. Em uma parceria estabelecida junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), instituição de pesquisa ligada diretamente ao Ministério da Ciência Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), foram elaborados e estão em processo de execução os projetos:

- *Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para a Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC)* - que criará uma nova arquitetura digital para o Inventário, já em conformidade com as recomendações do GT-INRC acima elencadas, bem como partindo da premissa de que o Inventário passará a ser um instrumento aberto e livre para ampla utilização do público interessado e cujos resultados passarão a estar salvaguardados pelo Iphan;

- *Organização e difusão dos acervos digitais do patrimônio cultural: a memória em rede*, que tratará os acervos do INRC e dos bens culturais registrados, já a partir do novo sistema, integrando e disponibilizando ao público todo o valioso material produzido nas duas décadas de existência, tanto do INRC, quanto do Registro de bens culturais de natureza imaterial.

Como suporte tecnológico para o trabalho, adotou-se o *Tainacan*, software livre e gratuito, focado na criação e disponibilização de coleções digitais na Internet e pensado, justamente, para atender a realidade das instituições culturais brasileiras. Desenvolvido pelo Laboratório de Inteligência de Redes da Universidade de Brasília, com apoio da Universidade Federal de Goiás, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e do Instituto Brasileiro de Museus, ele vem sendo adaptado e transformado para dar conta das demandas de um sistema nos moldes pensados para o novo INRC. Nesse sentido, além da organização de acervos digitais, o Inventário associará ao Tainacan instrumentos que possibilitem a produção e criação desses acervos, da forma descentralizada, *online* e o mais autônoma possível, pelos diversos interessados, ao tempo em que também permitam uma progressiva interação entre dados do INRC e dos demais sistemas do Iphan, sem deixar de cuidar da adequada destinação dos resultados desses esforços em solução de repositório digital confiável.

Pretende-se que, a partir da transição digital pela qual o INRC passa, seja possível manter uma rotina de melhoramentos do Inventário, de uma forma mais orgânica e permanente. Imagina-se, também, que será possível, a partir das facilidades que a nova versão do instrumento possibilita, tornar o INRC ainda mais democrático e acessível aos segmentos sociais e agentes públicos e privados interessados na identificação de seus bens culturais a partir do viés da referência cultural.

Referências bibliográficas

ALVIM, Clara de Andrade. **Bens Móveis e Inventários Culturais**. In. 1º Seminário do Programa Nacional de Referência da Dinâmica Cultural. Fundação Nacional pró-Memória, 01 de novembro de 1980. 7 p. Fundo CNRC/próMemória. Arquivo Central do Iphan, seção Brasília.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm .

_____. **Decreto Presidencial nº 3.551/2000, de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm .

CARSALADE, Flávio. Bem. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Org..). **Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro; Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Bem%20pdf\(3\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Bem%20pdf(3).pdf) (acesso em maio de 2019).

CHUVA, Márcia (Org.). **Rotas da Alforria: trajetória das populações afro-descendentes na região de Cachoeira, na Bahia**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2008. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadPesDoc_2_RotasDaAlforria_m.pdf (acesso em julho de 2019).

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – IPHAN, 2005.

_____. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org..). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, p.59-79, 2009.

FREITAG, Bárbara. **Relatório Técnico 3: O Centro Nacional de Referência Cultural: uma metodologia**. Brasília: Centro Nacional de Referência Cultural, 1975. 7 p. Fundo CNRC/próMemória. Arquivo Central do Iphan, seção Brasília.

GUEDES, Maria Tarcila Ferreira; MAIO, Luciana Mourão. Bem cultural. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural**. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2016. (verbeta). ISBN 978-85-7334-299-4.

IPHAN. **Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC: Manual de Aplicação. Brasília, 2000**. Disponível em:
http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manual_do_INRC.pdf
(acesso em setembro de 2019).

_____. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois: A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil**. Brasília: IPHAN, 2006.

_____. **Documento Síntese. I Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais. Brasília 26 a 29/09/2005**. Arquivo da COIDE/CGIR/DPI. Brasília, 2013.

_____. **Documento Síntese. II Encontro de Avaliação de Inventários de Referências Culturais Realizado em Brasília - DF entre os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2007**. Arquivo da COIDE/CGIR/DPI. Brasília, 2013.

_____. **Portaria Iphan Nº 200, de 18 de maio de 2016**, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - PNPI. Disponível em
http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_200_de_15_de_maio_de_2016.pdf.

_____. **Guia de pesquisa e documentação para o INDL: patrimônio cultural e diversidade linguística / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**.

– Brasília-DF, 2016. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/indl_guia_voli.pdf. (acesso em maio de 2019)

_____. **Relatório Final do Grupo de Trabalho de Avaliação do Inventário Nacional de Referências Culturais**. Arquivo da COIDE/CGIR/DPI. Brasília, 2019.

MAUREAU, Xavier. **Por Uma Política de Inventários Tecnológicos**. Sphan/próMemória. Brasília, 1987. Arquivo Central do Iphan, seção Brasília.

MAGALHÃES, Aloísio. **E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

_____; SOUZA LEITE, J. (Org.). **Bens culturais do Brasil: um desenho projetivo para a nação**. 01ª ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2017. v. 01. 524p.

MOTTA, Lia; SILVA, Maria Beatriz R. (Org.). **Inventários de identificação: um panorama da experiência brasileira**. Rio de Janeiro: IPHAN, 1998.

_____. Inventário. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Org.). **Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan/DAF/Copedoc, 2015.

SILVA, Carolina Di Lello Jordão. **Inventário do Patrimônio Cultural no Iphan: instrumentalização do discurso na política nacional de preservação**. 2014. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Iphan, Rio de Janeiro, 2014.

CNRC (Brasil). **Relatório Técnico 1: O Centro Nacional de Referência Cultural: ideias básicas em sua instalação**. Coordenação do Projeto, Brasília, 29 de julho de 1975. *Fundo CNRC/próMemória*. Arquivo Central do Iphan, seção Brasília.

Projetos de identificação realizados a partir do INRC entre 1999 e 2020

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
AC	Cidade de Xapuri	2004 - 2018	Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação de Cultura Elias Mansour
AC	Cidade de Porto Acre	2010-2012	Departamento de Patrimônio Histórico da Fundação de Cultura Elias Mansour
AC	Ayahuasca	2011-2012	Marques e Barbosa Serviços Especializados
AC	Mapeamento Documental das Referências Culturais do Estado do Acre	2011-2012	Aro - Arquitetos Associados
AL	Cidade de Penedo	2009-2010	Grupo de Pesquisas Estudos da Paisagem/UFAL
AL	Estado de Alagoas	2015-2017	Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa (FUNDEPES)
AL	Marechal Deodoro	2008-2010	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES/ Universidade Federal de Alagoas
AL	Mapeamento do Patrimônio Cultural Imaterial de Alagoas	2006-2008	Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES/ Universidade Federal de Alagoas
AM	Identificação e Inventário das Referências Culturais dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro	2005-2006	Instituto Socioambiental (ISA)
AM	Manifestações Culturais Ribeirinhas	2009-2010	Cristian Pio Ávila
AM	Festas Religiosas no Alto Rio Negro	2009-2010	Instituto Socioambiental (ISA)
AM	Complexo Cultural dos Bois Bumbás no Médio Amazonas e Parintins	2011-2012	Memória Arquitetura

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
AM	Complexo Cultural dos Bois Bumbás no Médio Amazonas e Parintins - 2ª fase	2013-2014	DBG de Vasconcelos Ltda.
AP	Marabaixo	2012	DBG de Vasconcelos Ltda.
AP	Cidade de Mazagão	2007-2009	CG Andrews - ME
AP	Festividade de São Tiago no Distrito de Mazagão Velho	2008-2011	CG Andrews - ME
AP	Mapeamento Documental de Referências Culturais do Amapá	2009-2010	Aro - Arquitetos Associados
BA	Rotas da Alforria	2005-2007	LEAA, FJA - Faculdade Jorge Amado
BA	Museu Aberto do Descobrimento	1999-2000	Andrade e Arantes – Consultoria e Projetos Culturais
BA	Cidade de Mucugê	2007-2009	Fundação Escola Politécnica da Bahia
BA	Cerâmica do Rio Real	2001-2002	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
BA	Tabuleiro das Baianas em Salvador	2003-2004	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
BA	Ofício das Baianas de Acarajé	2004-2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
BA	Acarajé em Salvador	2001-2002	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
BA	Festa de Santa Bárbara	2004-2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
BA	Cidades Maragogipe, Salinas de Margarida, Saubara, Itaparica, São Félix, Cachoeira e Santo Antonio (licenciamento)	2012-2013	Estaleiro Enseada do Paraguaçu S.A
BA	Cidade de Rio de Contas	2005-2006	Terraguá - Instituto de Tecnologia Sócio-Ambiental do Baixo Sul da Bahia

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
BA	Sertão da Bahia - Cidades de Euclides da Cunha, Monte Santo e Canudos	2014	Minas Cidades - Consultoria em patrimônio histórico e cultural
BA	Mestres Artífices da Chapada Diamantina	2013-2016	Centro de Estudos de Arquitetura na Bahia - Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA)
CE	Lugares Sagrados Juazeiro Norte/ CE	2010-2015	Instituto de estudos, pesquisas e projetos da Universidade Estadual do Ceará (UECE) Cariri produções artísticas Ltda.
CE	Festa do Pau de Bandeira de Santo Antonio em Barbalha	2010	Fundação Padre Ibiapina
CE	INRC do Ofício da Pesca Artesanal e da Carpintaria Naval do Município de Beberibe	2018-2020	Arqueosocio
CE	Mapeamento do Acervo Documental do Patrimônio Imaterial do Estado do Ceará	2006-2008	Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do Ceará (AAAPEC)
DF	Vale do Amanhecer no Distrito Federal	2007-2010	Associação Positiva de Brasília (APB)
DF	Feiras do Distrito Federal	2006-2007	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social (IBDS)
DF	Plataforma Rodoviária e Touring Club	2011-2012	Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. (SANETEC)
DF	Inventário de referências culturais para a salvaguarda do Bumba Meu Boi de Seu Teodoro Freire como Patrimônio Imaterial do DF	2012-2014	Subsecretaria do Patrimônio Cultural do DF (SUPAC)
DF	Lugares de Culto de Matrizes Africanas e Afro-Brasileiras no DF e Entorno	2008-2010	Associação Positiva de Brasília (APB)
DF	Mapeamento Documental do Patrimônio Imaterial do Distrito Federal	2006-2007	Fundação Universitária de Brasília (FUBRA)

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
ES	Ofícios das Paneleira de Goiabeiras	2001	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
ES	Município de Muqui e Mimoso do Sul	2013-2014	Demacamp - Planejamento, projeto e consultoria S/S Ltda.
ES	Pomeranos	2013-2014	Espaço e Cultura Ltda.
ES	Inventário das Referências Culturais das Comunidades Quilombolas do Norte do ES	2007-2009	Instituto Elimu Professor Cleber Maciel Associação de Folclore de Conceição da Barra Comissão Quilombola
ES	Ofício Paneleiras de Goiabeiras - Revalidação do título	2014-2016	SA Consultoria
ES	Jongo no ES	2013-2014	Temporis Consultoria Ltda.
ES	Capoeira	2014-2015	Temporis Consultoria Ltda.
ES	Bandas de Congo e Ticumbi	2014-2015	Minas Cidades - Consultoria em patrimônio histórico e cultural
GO	Festa do Divino de Pirenópolis	2008-2009	Restarq - Arquitetura, Restauração e Arte Ltda Set Filmagem
GO	Festas do Rosário e Congadas no Estado de Goiás	2007-2008	Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE / UFG)
GO	Festa da Caçada da Rainha, Colinas do Sul	2006-2007	Associação Comunitária da Vila de São Jorge
GO	Roteiro das Devoções em Goiás- GO	2009-2011	Foton Arquitetura Design Ltda.
GO	Cidade de Goiás - INRC Interrelações semânticas e contextualização simbólica da cidade de Goiás e entorno - Semana Santa e Festa do Divino.	2014	Botosso e Veiga Ltda.
GO	Cidade de Goiás	2001	Departamento de Identificação e Documentação do Iphan (DID/ IPHAN)

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
GO	Mapeamento Documental de Goiás	2007-2008	Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás (UFG)
MA	Complexo do Bumba meu Boi no Maranhão	2001-2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
MA	Complementação do INRC Bumba-Meu-Boi	2005-2009	Iphan Governo do Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de São Luiz Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Comissão Maranhense de Folclore
MA	Tambor de Crioula	2005	Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologias e Artes (NECTAR)
MA	Cidade de Alcantara/ MA	2007-2009	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
MA	Centro Histórico de São Luis	2005-2006	Iphan Centro de Cultura Popular Domingos Vieira Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologias e Artes (NECTAR)
MA	Blocos Tradicionais do Maranhão	2009-2010	Fundação Cultural do Maranhão
MA	Cidades de Rosário, Santa Rita e Bacabeira (licenciamento ambiental)	2012	Petrobrás - Refinaria Premium
MG	Comunidades atingidas pela usina hidrelétrica de Irapé	2003-2004	Avante Social
MG	Assentamento São Francisco no Parque Nacional Grande Sertão Veredas	2006-2008	Fundação Pró-natureza (FUNATURA) Triade Patrimônio e Turismo
MG	Modo de Fazer Viola de 10 cordas no Alto-médio São Francisco	2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
MG	Modo Artesanal de Fazer Queijo Minas	2004-2006	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha/MG)
MG	Festas Religiosas de Ouro Preto	2005-2006	Memória Arquitetura

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
MG	Famílias Teodoro e Ventura	2012-2013	Espaço e Cultura Ltda.
MG	Serra do Cipó	2010-2011	Consultoria CAMPO - Cultura, meio ambiente e patrimônio
MG	Comunidades Quilombolas de Serra do Cipó	2014-2017	Consultoria CAMPO- Cultura, meio ambiente e patrimônio
MG	Congadas de Minas Gerais	2012-2013	Minas Cidades - Consultoria em patrimônio histórico e cultural
MG	Memórias e Cantos de Moçambique do Tonho Pretinho	2015-2016	Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE / UFG)
MG	Saberes do Sagrado Irmandade do Rosário e o Registro Patrimonial	2015-2016	Associação Filmes de Quintal
MG	Linguagem dos Sinos nas Cidades Históricas Mineiras	2006-2009	Funrei - Fundação de pesquisa da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)
MG	Mestres Artífices de Minas Gerais	2009-2010	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundepe/ UFMG
MG	Ofício do fotógrafo lambe-lambe	2009-2011	Fundação Municipal de Cultura do Município de Belo Horizonte
MG	Mercado Central de Belo Horizonte	2008-2009	Associação de Lojistas do Mercado Central Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Municipal de Cultura
MG	Mapeamento da Cultura de Minas Gerais	2008-2009	Tradição Planalto Editora e Distribuidora Ltda.
MS	Modo de Fazer Viola de Cocho	2002-2004	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
MS	Região Fronteira Erval Sul Mato-Grossense	2007-2008	Aro - Arquitetos Associados
MS	Região do Bolsão Sul Mato-Grossense	2007-2009	Fundação Cândido Rondon

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
MS	Centro de Referência Virtual da Memória e do Patrimônio Cultural Guarani- Kaiowá	2013-2015	Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
MS	Edital Mapeamento Documental do Patrimônio Cultural Imaterial	2006-2007	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) FADEMS
MT	Vila Bela de Santíssima Trindade	2008-2009	Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) Secretaria de Estado da Cultura do Mato Grosso
MT	Inventário documental do Patrimônio Imaterial Mato-Grossense	2008-2010	Fundação UNISELVA
PA	Ilha de Marajó	2005-2007	Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia (FIDESA)
PA	Círio de Nazaré	2000-2004	Secretaria de Cultura, Museus e Artes Plásticas Iphan
PA	Farinha de Mandioca	2005-2006	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
PA	Padrões Gráficos de Ornamentação das Cuias de Monte Alegre e Santarém	2004-2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
PA	Cuias do Baixo Amazonas	2005-2006	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
PA	Ofício das Tacacazeiras no Norte do Brasil	2004-2007	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
PA	Inventário de Ofícios Tradicionais do Centro Histórico de Belém	2010-2011	Pesquisadores contratados
PA	Carimbó na Mesorregião Metropolitana de Belém	2009-2010	Pesquisadores contratados
PA	Carimbó na Microrregião Cametá e Entorno	2010-2011	Miguilim: Cultura, arquitetura, turismo e ecologia
PA	Carimbó na Microrregião do Salgado Paraense	2009-2010	NAEA-UFPA

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
PA	Festividade de São Sebastião/ PA	2006-2009	NAEA-UFGA UFGA
PA	Quilombo Oriximiná/PA	2013-2014	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná
PA	Sairé em Santarém/PA	2012-2015	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)
PA	Pássaros Juninos	2013-2015	Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP)
PA	Mercado do Ver-o-peso	2008-2010	Associação das Erveiras e dos Erveiros do Ver-o-Peso
PA	Levantamento do Povo Indígena Tembé	2009-2011	Instituto Vitória
PB	Feira Central de Campina Grande	2013-2015	Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande
PB	Engenhos de Açúcar, Cachaça e Rapadura	2012-2013	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
PB	Mapeamento Documental: Projeto Patrimônio Imaterial da Paraíba	2005-2006	Coletivo de cultura e educação Meio do Mundo
PE	Comunidades Quilombolas de Pernambuco: Onze Negras - Cabo de Santo Agostinho, Povoação São Lourenço - Goiana, Serrote do Gado Brabo - São Bento do Una.	2004-2005	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Etnicidade da Universidade Federal de Pernambuco (NEPE/ UFPE) Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGA/UFPE)
PE	Frevo	2006	Prefeitura Municipal do Recife
PE	Cocos - PE-PB	2008-2009	Coletivo de cultura e educação Meio do Mundo
PE	Ciclo da Cana-de-Açúcar em Pernambuco	2007-2010	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
PE	Cavalo Marinho	2008-2013	Associação Respeita Januário (ARJ)
PE	Caboclinho	2008-2013	Associação Respeita Januário (ARJ)
PE	Maracatu Nação	2010-2013	FUNDARPE CETAP
PE	Maracatu de Baque Solto	2012-2013	FUNDARPE REC Produtores associados
PE	Reisado	2013-2016	Associação Respeita Januário (ARJ)
PE	Ciranda	2013-2014	Associação Respeita Januário (ARJ)
PE	Ilê Obá Ogunté (Terreiro de Pai Adão)	2010-2012	Associação de Pesquisa e Intervenção Social (APIS)
PE	Cabo de Santo Agostinho/ PE	2010-2011	Associação Respeita Januário (ARJ)
PE	Ofício Tradicional das Parteiras de Pernambuco	2010-2011	Instituto Nômades Parceria: Núcleo Ariano Suassuna de Estudos Brasileiros e Universidade Federal do Pernambuco
PE	Ofício Tradicional das Parteiras Indígenas de Pernambuco	2010-2011	Instituto Nômades Parceria: Núcleo Ariano Suassuna de Estudos Brasileiros e Universidade Federal do Pernambuco
PE	Feira de Caruaru	2004-2005	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Etnicidade da Universidade Federal de Pernambuco (NEPE/UFPE)
PE	Mestres Artífices em Pernambuco	2009-2010	Aro - Arquitetos Associados
PE	Interligação Elétrica Garanhuns	2014	Associação Respeita Januário (ARJ)

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
PE	Mapeamento Documental: Formas de Expressão da Cultura Imaterial em Pernambuco.	2006-2008	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE)
PE, PB	Cocos em Pernambuco e Paraíba	2008-2009	Coletivo de Cultura e Educação - Meio do Mundo
PI	Comunidades Quilombolas do Piauí	2007-2009	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão (FADEX) Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado do Piauí (CECOQ)
PI	Arte Santeira do Piauí	2007-2008	EDUCAR - Artes e Ofícios
PI	Tambor de Crioula da região dos cocais do Piauí - 1ª fase	2010-2011	Fundação João do Vale
PI	Tambor de Crioula da região dos cocais do Piauí - 2ª fase	2012	Memória Arquitetura Ltda.
PI	Pesquisa Documental do Patrimônio Imaterial Parque Nacional da Capivara	2005-2007	Fundação Museu do Homem Americano Centro Cultural Sérgio Motta
PI	Valorização Documental do Patrimônio Imaterial do Piauí	2006	Fundação Cultural do Piauí
PR	Cidade da Lapa	2004-2006	Fundação Cultural de Curitiba
PR	Cidade de Paranaguá	2007-2010	Traço Cultural - Arquitetura e Patrimônio Cultural
PR, SC	Comunidades M'bya- Guaraní no Paraná e Santa Catarina	2013-2015	Centro de Trabalho Indigenista
PR, SP	Fandango Caiçara no Paraná e São Paulo	2009-2010	Associação Cultural Caburé
RJ	Festa do Divino Espírito Santo em Paraty	2008-2009	Iphan/ RS
RJ	Festas do Divino Maranhense no Rio de Janeiro	2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
RJ	Festa de Nossa Senhora da Conceição	2009-2010	Charllotte Produções
RJ	Município de Macaé	2008	Comissão de preservação de bens culturais de natureza imaterial - Secretaria Municipal de Acervo e Patrimônio Histórico de Macaé
RJ	SAARA	2010-2011	Charllotte Produções
RJ	Folia de Reis no Estado do Rio de Janeiro	2010-2015	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
RJ	Feira de São Cristóvão	2009-2012	Charlotte Produções
RJ	Rede Fitovida	2005-2006	Rede Fitovida
RJ	Terreiros Tradicionais de candomblé e umbanda do Rio de Janeiro	2011-2015	Musas Projetos Culturais Ltda.
RJ	Mapeamento dos terreiros de candombé do Rio de Janeiro	2006-2008	Musas Projetos Culturais Ltda.
RJ	Venerável Irmandade de São Benedito de Angra dos Reis	2006-2007	Iphan/RJ
RJ, ES	Comunidades M'byá- Guaraní no Rio de Janeiro e Espírito Santo	2013-2015	Associação de amigos do Museu do Índio
RJ, SP, ES, MG	INRC do Jongo no Sudeste no Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo	2004-2005	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
RN	Região Seridó	2006-2010	Núcleo Câmara Cascudo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
RN	Ofício da Pesca Artesanal no litoral do Rio Grande do Norte - 1ª ETAPA	2009	MGTm Ltda
RN	Ofício da Pesca Artesanal no litoral do Rio Grande do Norte - 2ª ETAPA	2011	Aro - Arquitetos Associados

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
RN	Registro do teatro de bonecos popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco	2008-2015	Mamulengo Presepada
RR	Comunidades de Matriz Africana em Boa Vista	2018-2020	Universidade Federal de Roraima (UFRR)
RS	Sítio São Miguel Arcanjo	2005-2006	Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NIT/UFRGS)
RS	Massacre dos Porongos	2005-2006	Iphan Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
RS	Lidas campeiras na região de Bagé/ RS e Entorno	2010-2012	Universidade Federal de Pelotas (UFPel)
RS	Inventário Nacional de Referências Culturais de Santa Tereza	2010-2012	Sapiens- Centro de educação e cultura
RS	Produção dos doces tradicionais pelotenses	2006-2008	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da UFPel
RS	Mapeamento das Casas de Religião de Matriz Africana no Rio Grande do Sul	2018-2021	CAMPO – Cultura, meio Ambiente e patrimônio
RS	Cidade de São José do Norte	2017-2018	Estaleiros do Brasil Ltda
RS, SC, PR, SP, RJ, ES	Comunidades M'byá Guarani	2009-2011	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)
RS, SC, PR, SP, RJ, ES, PA	Mapa Yvirupa: Cartografia Digital do Território Guarani	2015-2016	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)
SC	Base Luso-Açoreana no Litoral Catarinense	2006	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC)

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
SC	Sertão dos Valongos	2006-2007	Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural -Departamento de Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)
SC	Queijo Kochkase	2011-2014	Universidade Regional de Blumenau (FURB)
SC	Comunidades Negras de Santa Catarina	2006-2008	Universidade Federal de Santa Catarina (Núcleo de Dinâmicas Urbanas e Patrimônio Cultural -Departamento de Antropologia Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU)
SC	Mapeamento das religiões de matriz africana na Grande Florianópolis	2017-2018	Núcleo de Estudos de Identidades e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina (NUER/UFSC)
SC	Mestres Artífices em Santa Catarina	2009-2010	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundepe/UFSC
SC	Diagnóstico Documental do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina	2006-2008	Associação Educacional Luterana de Santa Catarina Bom Jesus (IELUSC)
SE	Literatura de Cordel	2007-2009	Brasillis empreendimentos e consultoria
SE	Município de Barra dos Coqueiros	2011-2012	Energias Renováveis S.A.
SE	Município de Laranjeiras	2007	Arabela Rollemberg Arquitetura e Engenharia
SE	Mapeamentos de terreiros em Laranjeiras	2007	Temporis Consultoria LTDA.
SE	Casas de matriz africana no município de São Cristóvão	2018-2019	Peixe Vivo Histórias

UF	Projetos de Identificação	Período	Instituição executora
SE	Baixo São Francisco	2011-2013	Memória Arquitetura Ltda.
SP	Celebração Tooro Nagashi	2008	Iphan/SP Centro Supletivo Ricardo José Poci Mendes Faculdades Integradas do Vale do Ribeira Afid Ltda Taití Vídeo
SP	Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira	2010-2013	Instituto Sócio-Ambiental (ISA)
SP	Cidade de São Luiz do Paraitinga/SP	2010-2011	Memórias assessoria e projetos
SP	Bairro do Bom Retiro	2006	Iphan/SP
SP	Vale do Ribeira	2008-2009	Iphan/SP
SP	Congadas de São Paulo	2017-2018	Centro de Estudos da Cultura Popular (CECP)
SP	Comunidades Afrodescentes em Mogi das Cruzes - SP	2014-2015	Casa do Congado
SP	Comunidades M'byá Guarani de São Paulo	2012-2013	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)
TO	Cidade de Porto Nacional	2004-2005	Fundação Cultural do Estado do Tocantins Investco
TO	Babaçu na Região do Bico do Papagaio	2010-2011	Rebouças consultorias empresarias
TO	Ourivesaria de Natividade	2007-2008	Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal do Tocantins (UFT)
TO	Cidade de Natividade / TO - 2ª etapa	2007-2008	Fundação de Apoio à Pesquisa da Universidade Federal do Tocantins (UFT)
TO	Cidade de Natividade/ TO - 1ª Etapa	2005-2006	Fundação Aroeira
TO	Mapeamento das Casas de Religião de Matriz Africanas Afro-brasileira de Palmas e nos seus distritos de Buritirana e Taquaruçu	2014-2016	Consultoria CAMPO – Cultura, meio ambiente e patrimônio

Créditos imagens

Kerexu - Curso de formação de pesquisadores, entrevista na opy, Aldeia do Silveira, São Paulo - SP (2013) - INRC Guarani Mbyá. Foto: Damiana Bregalda - 1ª capa e falsa folha de rosto

Missa afro, forma de expressão do Quilombo Ivaporunduva, Eldorado - SP. INRC dos Quilombolas do Vale do Ribeira (2010). Foto: Felipe Leal - Página 7

Xondaro - INRC das referências culturais Nhemongeta e Poraive Xondaro dos Mbya nos estados do RJ e ES (2013). Fonte: Acervo IPHAN - 4ª capa

Este livro foi composto pelas famílias tipográficas Alegreya
e Auto Pro.



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA



MINISTÉRIO DO
TURISMO



